SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1986

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.11.01

A Sra. ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº. 2018.07.11.01. Fundamento legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, PARA ATENDIMENTO A LEI 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Favorecido: DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.137.752/0001-48, sediada no Sitio Massapê, 153, Zona Rural – Distrito de Bonfim – Senador Pompeu/ce; Prazo de execução: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço; Valor Global: R$ 516.000,00 (QUINHENTOS E DEZESEIS MIL REAIS); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, classificado sob o código: 09.01.15.452.1501.2068 – 3.3.90.39.00 – FONTE: 001 – PRÓPRIO. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

Acopiara, 12 de Julho de 2018.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:79748A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.28.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, por meio dos seus Ordenadores de Despesas e autoridades superiores, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: CANCELAR o presente processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 2018.06.28.01, cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHA COLETA SELETIVA E CAMPANHA BRIGADA ECOLÓGICA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, tendo em vista as razões circunstanciadas pelos Secretários e Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais do Município de Acopiara /CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:4F705390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.07.03.01
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA-ME .

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2018.
VALOR: R$ 1.922.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.06.12.02-SRP, A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 005/2017 de 19 de janeiro de 2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO MENSAL DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE (MODELO ASP – APPLICATION SERVICE PROVIDER), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
SIGNATÁRIOS: FRANCK EDSON GONÇALVES SALES – REPRESENTANTE LEGAL E ANDERSON DA SILVA ARAGÃO -
SECRETÁRIO(A).

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:1B210A0B

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 822/87 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.618/2010 Acopiara-Ce, 30 de Setembro de 2010.

Altera a Lei Municipal Nº 822/87 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera o art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Cria a Guarda Civil Municipal de Acopiara, órgão da Administração Direta do Município, subordinada ao Gabinete do Prefeito, destinada á manutenção e preservação da integridade dos bens patrimoniais, da ordem e dos serviços públicos do Município, prevalecendo-se sempre do principio da legalidade.
Art. 2º - Revogado

Art. 3º - Altera o art. 3º que passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 3º - A Guarda Civil Municipal de Acopiara terá cargos e funções hierárquicos estabelecidos nesta Lei, iniciando-se com efetivo de 30 (trinta) componentes, e mais 02 (dois) cargos de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo o Comandante da Guarda e o Inspetor Chefe.
$ 1º - Revogado
$ 2º - Revogado
$ 3º - Revogado
$ 4º - A distribuição hierárquica da Guarda Civil Municipal de Acopiara deverá obedecer a seguinte composição:
I – 03 (três) vagas destinadas aos Inspetores;
II – 04 (quatro) vagas destinadas aos Sub-inspetores;
III – 05 (cinco) vagas destinadas aos GCM classe 01;
IV – 18 (dezoito) vagas destinadas aos GCM classe 02
Art. 4º - Revogado
Art. 5º - Revogado
Art. 6º - Revogado
Art. 7º - Revogado

Art. 8º - A Guarda Civil Municipal de Acopiara terá a seguinte estrutura básica:
a) Comandante da Guarda
b) Inspetor Chefe
c) Inspetor
d) Subinspetor
e) Guarda Municipal classe 1
f) Guarda Municipal classe 2
$ 1º - Graduação é o grau hierárquico do Guarda Municipal, após ter sido admitido em concurso público e classificado dentro do curso de formação.
$ 2º - O Candidato ao ingressar na classe inicial da carreira, regularmente matriculado no Curso de Formação de Guarda Municipal, após classificação obtida no curso, será feito sua classificação, bem como o critério de antiguidade sobre os demais pares do curso.
$ 3º - A antiguidade em cada posto, graduação ou classe é contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção.
$ 4º - No caso de empate, a antiguidade será estabelecida:
I – pela antiguidade no(s) posto(s) ou graduação(ões) ou classe(s) anterior(es);
II – persistindo igualdade, pela data de ingresso na Corporação;
III – se a igualdade ainda se mantiver, o mais idoso será considerado o mais antigo.
Art. 9º - Aos Guardas Civis Municipais de Acopiara será concedida gratificação por ocupação de cargos de graus hierárquicos, com a seguinte remuneração:
I – Guarda Civil Classe I – R$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais)
II – Subinspetor – R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
III – Inspetor – R$ 300,00 (trezentos reais)
IV – Os guardas municipais que exercerem a função de motorista e ou motociclista terão um acréscimo em seus vencimentos de R$ 30,00 (trinta reais).
Art. 10 – O ocupante do cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal de Acopiara deverá ter notórios conhecimentos sobre ordem e segurança pública e perceberá subsídio equivalente ao cargo com simbologia DAS I do Gabinete do Prefeito, sendo suas atribuições:
I – Elaborar, tomando providências para o seu bom desenvolvimento, o plano de trabalho da Guarda Civil;
II – Tratar diretamente com o Prefeito Municipal, a respeito de assuntos inerentes ao desempenho de missões a serem executadas pela Guarda Civil;
III – Fazer cumprir e respeitar as determinações emanadas desta lei;
IV – Elaborar regulamentos, regimentos internos, códigos disciplinares e Normas Ação a serem aplicados à Guarda Civil Municipal de Acopiara.
Parágrafo Único – O Comandante terá sua formação profissional voltada para a Defesa Territorial da União, Segurança Pública e ou Formação da Guarda Municipal.
Art. 11 – O Inspetor Chefe é o Coordenador das Seções da Guarda Civil Municipal e responsável pelos seus elementos, principal auxiliar e substituto imediato do Comandante da Guarda Civil Municipal de Acopiara, seu intermediário na expedição de todas as ordens relativas á disciplina, instrução e serviços gerais, cuja execução, inclusive, cumpre-lhe fiscalizar e perceberá subsídio equivalente ao cargo com simbologia DAS II do Gabinete do Prefeito.
Art. 12 – O corpo de Vigilantes Municipais, à critério e solicitação de suas respectivas Secretarias Municipais, poderá ser avaliado, treinado e fiscalizado segundo os regimentos disciplinares desta Guarda Civil Municipal de Acopiara.
Art. 13 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2010, revogando-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, aos 30 de Setembro de 2010.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:77499A52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2018.06.29.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.06.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2018.06.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora –FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME inscrito no CNPJ nº 22.545.848/0001-39 classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 13 de julho de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:6E6593A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 04 DE JULHO DE 2018

Retificação da Declaração de utilidade pública da desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Decreto 001/2015, onde consta a intenção do Município em adquirir uma área para construção de UM ESTÁDIO DE FUTEBOL a fim de atender à população do Distrito de Jaguarão, Aracoiaba-CE;

CONSIDERANDO que a obra em questão será custeada com recursos de Convênios firmados com a União;

CONSIDERANDO que no Plano de Trabalho aprovado consta a autorização para a CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM ARQUIBANCADAS NO DISTRITO DE JAGUARÃO;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto 001/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública destina-se à construção de um campo de futebol com arquibancadas no Distrito de Jaguarão, Aracoiaba-CE."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE ARACOIABA, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Centro Administrativo Gov. Waldemar Alcântara
Av. da Independência, nº 134 – Centro- Aracoiaba-CE-CEP: 62.750-000
Fone:(85)3337-51-23

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7D4CF24B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 04/2018 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas físicas, **José Augusto Monteiro Andrade, Maria da Paz do Nascimento Nunes, Carlos Antonio Cavalcante da Silva, Francisca Eliane Lima Tavares, Antonio Paz Martins Leite, Antonio da Silva Rodrigues, Maria Zulmira de Brito Castro, Francisco Edvar de Sousa Oliveira, Jose Irismar de Oliveira, Edcleuton Evangelista de Oliveira, Francisca Araujo Oliveira, Jacinto Alves Pereira, Francisco Santinho Vieira, Francisco Borges Salviano, Manoel Araújo Candido, Daniel Alves Gonçalves, Luiz Paz Soares Pereira e Fabio Paiva Lima,** Totalizando um valor global de **R$: 101.574,60** (Cento e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARIA GARDENIA GONÇALVES** – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz-Ce.

Data da Homologação e Adjudicação: 13 de Julho de 2018.

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:295C8DB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, da referida unidade escolar;
Considerando que a servidora **DIANA HELENA ARAUJO ROCHA**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação da referida servidora, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **DIANA HELENA ARAUJO ROCHA**, da Secretaria de Administração de Recursos Humanos para exercer suas atividades laborais, de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DAB6C7D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva no parque de vaquejada do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1037815-85, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 17 de Julho de 2018, às 09:00 horas. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 13 de Julho de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1604359F

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2018.06.28.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa Vencedora: VEREDA COM. DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS MÁQUINAS LTDA,** vencedora junto aos itens 1 e 2, por apresentar preços compatíveis com o praticado no mercado. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 13 de Julho de 2018.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:59CC50E5

PROCURADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2018.05.25.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Cariutaba e na Vila Umari, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1041133-64, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 243.339,03 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

YGOR DE MENEZES E BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 13 de Julho de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E288DE5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO - CONTRATOS Nº 0205.01/2018-SMDU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2018 - SMDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 2º Aditivo** de supressão de preço, referente ao Contratos nº 0205.01/2018-SMDU do Pregão Presencial nº 0304.01/2018 - SMDU; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – C; **Contratada: J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ)**. Fundamentação Legal: Art. 65, II, 'd' da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores; Vigência 01/06/2018 até 31/12/2018.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E24FC810

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO - CONTRATOS Nº 0301.03/2018-SMAP, Nº 0301.07/2018-SEMAM, Nº 0301.08/2018-SMEJDL, Nº 0301.11/2018-SMS E Nº 0301.13/2018-GAB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2017 - PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 3º Aditivo** de supressão de preço, referente aos Contratos nº **0301.03/2018-SMAP, Nº 0301.07/2018-SEMAM, Nº 0301.08/2018-SMEJDL, Nº 0301.11/2018-SMS e Nº 0301.13/2018-GAB** do **Pregão Presencial nº 0612.01/2017 - PMF**; **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinado

a atender a necessidades das Unidades Administrativas componentes do Governo Municipal de Fortim/CE; **Contratada: J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ)**. Fundamentação Legal: Art. 65, II, 'd' da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores; Vigência 01/06/2018 até 31/12/2018.

Ordenadores de Despesas:

TIAGO GURGEL DE MOURA.

WILLIAM COSTA LIMA.

ISRAEL AGUIAR DE ARAÚJO.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CACDAEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO - CONTRATOS Nº 0301.05/2018-DESURB, Nº 0301.09/2018-SMEJDL, Nº 0301.10/2018-SMAS E Nº 0301.12/2018-SMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2017 - PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 4º Aditivo** de supressão de preço, referente aos Contratos nº **0301.05/2018-DESURB, Nº 0301.09/2018-SMEJDL, Nº 0301.10/2018-SMAS e Nº 0301.12/2018-SMS** do **Pregão Presencial nº 0612.01/2017 - PMF**; **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinado a atender a necessidades das Unidades Administrativas componentes do Governo Municipal de Fortim/CE; **Contratada: J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA (FILIAL)**. Fundamentação Legal: Art. 65, II, 'd' da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores; Vigência 01/06/2018 até 31/12/2018.

Ordenadores de Despesas:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA;

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:674ACC0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2018

Nomeia o Coordenador de Programas de Políticas da Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeio o Sr. **ANTONIO JAMSON CARVALHO LEMOS BRITO**, brasileiro, Enfermeiro, solteiro, com RG nº 200097089940-SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 001.418.513-09, residente e domiciliada na Rua Senador Catunda, nº 208, centro, Zona Urbana, cidade de Guaraciaba do Norte-CE, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE POLÍTICAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 02 de julho de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 13 do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3DDD7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24.08.17-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 24.08.17-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.08.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **MAYARA NORMA CARNEIRO DA COSTA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **24.196.173/0001-95** – Objeto: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS POR CICLO MENSAL DE CÓPIAS EVENTUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/04/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Abril de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9015DBD8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24.08.17-03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento

contratual nº 24.08.17-03, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.08.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **MAYARA NORMA CARNEIRO DA COSTA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **24.196.173/0001-95** – Objeto: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS POR CICLO MENSAL DE CÓPIAS EVENTUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/04/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Abril de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A77B8A70

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24.08.17-02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 24.08.17-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.08.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **MAYARA NORMA CARNEIRO DA COSTA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **24.196.173/0001-95** – Objeto: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS POR CICLO MENSAL DE CÓPIAS EVENTUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/04/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 27 de Abril de 2018.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:02EA867C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **MARIA DO CARMO DA SILVA VESTUÁRIO -ME,** Inscrita no CNPJ Nº 05.897.683/0001-45, neste ato representado por, Maria do Carmo da Silva, inscrita no CPF nº 675.272.133-53, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº **2018.04.19.02-PMI-SAS**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS, INDUMENTÁRIAS ESPORTIVAS E FARDAMENTOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

Valor global: R$ 257.855,00 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 10 de Julho de 2018.

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.

Dotações orçamentárias: 2601.08.122.0058.**2.090** (Manut. das Ativ. da Secretaria), 2601.08.244.0040.**1.108** (Realização e Participação em Conferência), 2602.08.244.0041.**2.108** (Bolsa Família), 2602.08.243.0044.**2.094** (CREAS), 2602.08.244.0042.**2.110** (CRAS), 2602.08.244.0042.2.110 (CRAS/FEAS), 2602.08.244.0042.2.111 (SCFV), 2602.08.244.0040.**2.100** (IGD SUAS), 2602.08.243.0045.**2.096**, (AE-PETI), 2602.08.243.0045.**2.097** (SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UNIDADE DE ABRIGAMENTO), 2602.08.244.0040.**2.099** (MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA), 2602.08.244.0040.**2.102** (MANUTENÇÃO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA), 2602.08.244.0040.**2.107** (ACESSUAS), 2602.08.243.0044.**2.136** (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), 2603.08.243.0044.**2.118** (Manut. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), 2603.08.243.0044.**1.130** (Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), 2604.08.244.0042.**2.121** (Manut. das Ativ. do Centro de Referência da Mulher), 2604.08.122.0040.**1.137** (Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher) . **Elementos de Despesas Nº** 3.3.90.30.00 - (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Pessoas Jurídicas). **Signatário(a):** Cristiano Martins de Oliveira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:AFBF27E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 186/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Luciano Lopes da Silva**, Assessor Executivo de Políticas Públicas, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 2006029065410 SSP-CE, CPF nº 034.448.293-61, matricula nº 49655, residente na Rua Projetada Y, nº 82 – Areias II, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R$252,36(duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para que se desloque à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete da Deputada Mirian Sobreira, nos dias 26 e 27 de junho de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EB703CE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 200/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luciano Lopes da Silva**, Assessor Executivo de Políticas Públicas, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 2006029065410 SSP-CE, CPF nº 034.448.293-61, matricula nº 49655, residente na Rua Projetada Y, nº 82 – Areias II, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R$252,36(duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para que se desloque à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete da Deputada Mirian Sobreira, nos dias 03 e 04 de julho de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9488B36E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45. CONTRATADA:** F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA - CNPJ SOB O NO 14.451.979/0001-29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2018 - SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.071** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 10 DE JULHO DE 2018 AO DIA 10 DE JULHO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / FRANCISCO EUDVAN NOBRE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10 DE JULHO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60B6CD3D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **CNPJ** Nº. **07.508.138/0001-45. CONTRATADA:** EDERALDO ANGELO MATIAS - ME - CNPJ SOB O NO 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2018 - SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.071** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: 10 DE JULHO DE 2018 AO DIA 10 DE JULHO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / EDERALDO ÂNGELO MATIAS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10 DE JULHO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60263673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.06.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.07.06.01, do tipo menor preço (Por Lote) para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, ar condicionados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos e instalação de ar condicionados, incluindo o material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE,** com data de abertura para o dia **31 de julho de 2018, às 09h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 12 de julho de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

NEIRIVANIA TEIXEIRA TABOZA
Pregoeira Suplente.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4DAA609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CRIA A CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL E O FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000,Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI Nº 850/2018, Itapiúna, 04 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município, cria a carreira de Procurador Municipal e o Fundo De reaparelhamento e modernização da Procuradoria Geral e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,** no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

TÍTULO I
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Procuradoria Geral do Município -PGM, criada nos termos da Lei nº 540/2005, fica reestruturada nos termos desta Lei.

Parágrafo único - Esta Lei organiza a PGM, define as suas atribuições e as dos órgãos que a compõem e dispõe sobre suas competências e a carreira dos integrantes do quadro permanente da PGM.

Art. 2º - A PGM, diretamente subordinada ao Chefe do Executivo, será dirigida pelo Procurador-Geral do Município, com as prerrogativas de Secretário Municipal, nomeado em comissão, de livre escolha do Prefeito Municipal, devendo recair em advogado de notórios conhecimentos jurídicos e prática forense e inscrito há mais de 05 (cinco) anos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º - Compete à PGM:

I - a representação da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, em juízo ou em processos administrativos contenciosos, salvo, quanto à Administração Indireta, se houver assessoria jurídica constituída;

II – a cobrança judicial da dívida ativa municipal;

III – a defesa, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo;

IV – a defesa judicial ou extrajudicial dos titulares de Secretarias e demais órgãos do Poder Executivo, dos servidores efetivos e dos ocupantes de cargos em comissão, em decorrência do exercício regular de suas atividades institucionais, quando forem vítimas ou apontados como autores de ato ou omissão definido como crime ou contravenção penal, bem como nas ações cíveis decorrentes do exercício regular das atividades institucionais por eles praticadas;

V - o controle da legalidade e a consultoria jurídica da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, emitindo pareceres, inclusive sobre a constitucionalidade de projetos de lei, sobre a interpretação a ser adotada pela Administração acerca de leis ou atos administrativos, resguardados os controles que não sejam de natureza jurídica, incumbidos a outros órgãos;

VI - responder a consultas formuladas pelos demais Poderes, por determinação do Chefe do Poder Executivo, quando este tenha recebido solicitação neste sentido das autoridades competentes desses Poderes;

VII - elaborar informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, inclusive em mandados de segurança, pelo Chefe do Poder Executivo e demais agentes públicos;

VIII - submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo a propositura de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade por violação à Constituição do Estado do Ceará, elaborando a respectiva inicial e demais peças pertinentes;

IX - assessorar o Chefe do Poder Executivo na elaboração dos projetos de lei e no trâmite dos processos legislativos;

X - propor ao Chefe do Poder Executivo a edição de normas legais, regulamentares e outras medidas jurídicas recomendadas pelo interesse público, ou para a aplicação da Constituição e das leis vigentes;

XI - editar normas aplicáveis aos departamentos setoriais da PGM quanto ao exercício de suas competências jurídicas;

XII - promover as medidas correcionais, inclusive auditorias, quando verificadas irregularidades na PGM, remetendo cópia das apurações à Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, ao Ministério Público e a outros órgãos eventualmente competentes;

XIII - uniformizar as decisões administrativas, através da emissão de Enunciados de entendimento assente da PGM, aplicáveis a toda a Administração Municipal, após a devida numeração e publicação oficial;

XIV - opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão Permanente de Licitação CPL, de minutas-padrão de instrumentos convocatórios de licitações, contratos, convênios e outros atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas por toda a Administração e publicadas oficialmente;

XV - opinar sobre as consultas a serem formuladas pela Administração Municipal ao Tribunal de Contas do Estado;

XVI - opinar quanto ao cumprimento de decisões judiciais e à extensão dos efeitos de julgados a quem não tenha sido parte no respectivo processo;

XVII - opinar, além dos casos em que a sua oitiva é necessária, sempre que solicitada, acerca de questões jurídicas relacionadas ao Município e à Administração Pública Indireta;

XVIII - propor ao Chefe do Poder Executivo atribuição de efeitos normativos a parecer que, depois de publicado oficialmente, vinculará toda a Administração;

XIX - desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Chefe do Poder Executivo;

XX - tomar em juízo as iniciativas, quando necessárias, à legalização de loteamentos irregulares ou clandestinos;

XXI - exercer outras atribuições correlatas.

Parágrafo único - Todas as consultas dirigidas à PGM deverão ser encaminhadas pelo titular de cada Secretaria.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PGM

Art. 4º - Integram a estrutura organizacional da PGM:

I – o Gabinete do Procurador-Geral:

a) Assessoria Adjunta.

II – o Departamento de Assuntos Jurídicos:

a) Procuradoria de Assessoria Jurídica Interna;

b) Procuradoria de Processos Disciplinares Investigatórios;

c) Procuradoria Judicial e de Execução Fiscal;

d) Procuradoria Trabalhista.

Seção I
Do Gabinete e das Competências do Procurador Geral

Art. 5º - O Gabinete do Procurador Geral do Município, órgão incumbido de auxiliá-lo no exercício de suas funções, será composto por 01(um) assistente, de livre nomeação e exoneração, que será indicado pelo Procurador Geral e nomeado pelo Chefe do Executivo.

Art. 6º - O Procurador Geral do Município é a autoridade máxima da Procuradoria, com as atribuições de chefiar, superintender, coordenar e orientar sua atuação, competindo-lhe ainda:

I – receber as citações e notificações nas ações propostas contra a Fazenda Pública Municipal;

II - desistir, transigir, firmar compromisso e confessar, nas ações de interesse do Município, com autorização do Prefeito;

III – aprovar minutas e pareceres jurídicos;

IV – determinar a edição de súmulas administrativas;

V – submeter pareceres de caráter normativo à aprovação do Chefe do Executivo;

VI – exercer supervisão técnica e normativa sobre os assuntos de competência da Procuradoria;

VII – promover o estudo e a emissão de pareceres sobre a aplicabilidade de normas jurídicas estaduais e federais no Município;

VIII – promover a emissão de pareceres sobre minutas de anteprojeto de lei e projetos de decreto, ou emiti-los pessoalmente, de conformidade com o ordenamento jurídico do País, em face da legislação municipal em vigor, quando solicitado;

IX – promover o controle da marcha, dos prazos e das providências tomadas com relação aos processos judiciais de sua competência;

X – subscrever os pareceres emitidos pelas unidades sob sua subordinação, aditando-os quando divergir ou entender necessário o esclarecimento de suas conclusões;

XI – vistar os trabalhos elaborados pelos Setores da Procuradoria, introduzindo as modificações que julgar necessárias;

XII - autorizar, por escrito, os órgãos sob sua subordinação a transigir, desistir ou deixar de recorrer em juízo, conforme legislação em vigor;

XIII – promover a orientação dos diferentes órgãos, quanto ao cumprimento das ações judiciais;

XIV – representar e tomar as providências para defender em juízo o Município;

XV – realizar estudos sobre matéria jurídica de interesse geral do Município por determinação do Prefeito ou solicitação dos Secretários Municipais;
XVI – promover a elaboração de minutas de projetos e a regulamentação de dispositivos de lei, articulando-se com os órgãos competentes;
XVII - redigir, quando solicitado, mensagens atinentes à sanção ou veto à autógrafos de leis aprovados pela Câmara Municipal;
XVIII - apresentar projeto sobre medidas que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela boa aplicação da legislação vigente;
XIX - participar da elaboração de trabalhos e documentos em que sejam relevantes as considerações de natureza jurídica;
XX - promover as desapropriações amigáveis e judiciais, bem como elaborar as minutas desses atos;
XXI - instruir as autoridades competentes quanto ao exato cumprimento dos julgados;
XXII - dar aos Procuradores as orientações gerais com respeito à defesa dos interesses do Município junto ao Poder Judiciário;
XXIII - designar os Procuradores para representar o Município perante qualquer fórum, instância ou tribunal;
XXIV - apurar, quando necessário, a responsabilidade dos servidores públicos, promovendo a abertura de inquéritos e sindicâncias, e instaurando processos administrativos;
XXV - recomendar a anulação ou correção de atos contrários à Lei ou às regras da boa Administração;
XXVI - conduzir outros trabalhos relacionados com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pelo Chefe do Executivo.

Seção II

Da Competência do Departamento de Assuntos Jurídicos

Art. 7º - O Departamento de Assuntos Jurídicos, conduzido pelo Procurador-Chefe, cargo de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, ouvido o Procurador Geral, com graduação superior, experiência na área de atuação e inscrito há no mínimo 2 (dois) anos na Ordem dos Advogados do Brasil, tem como finalidades básicas:
I – a representação em juízo ou fora dele, em todas as áreas do direito, da Administração Pública Direta e Indireta, salvo, quanto a esta última, se houver assessoria jurídica constituída;
II – a promoção da cobrança da dívida ativa do Município;
III – a prestação de assistência administrativa e jurídica às demais Secretarias e Departamentos;
IV – a elaboração de pareceres sob a supervisão do Procurador-Geral;
V – a promoção de procedimentos disciplinares investigatórios.

Art. 8º - Compete ao Procurador-Chefe:
I – designar os Procuradores, quando autorizado pelo Procurador Geral, que deverão representar o Município nas ações em que for ele parte;
II – controlar os prazos e as providências tomadas com relação aos processos judiciais nos quais o Município seja parte interessada;
III – manter o Procurador Geral e as autoridades competentes informados dos processos judiciais em andamento, das providências adotadas e dos despachos e decisões que foram proferidos em juízo;
IV – representar judicialmente o Município em todas as medidas judiciais no seu âmbito de atuação;
V – representar o Município ou promover sua defesa como autor, réu, assistente ou oponente nas ações ou feitos discutidos em juízo;
VI – promover a defesa do Município nas questões propostas pelos seus servidores, articulando-se com a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
VII – promover o exame e a elaboração de pareceres técnico-jurídicos sobre matéria de sua competência;
VIII – controlar e fiscalizar as atividades dos procuradores, exigindo anualmente a necessária prestação de contas de suas atividades e relatório circunstanciado dos feitos judiciais sob responsabilidade dos mesmos;
IX – apresentar ao Procurador-Geral, anualmente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de suas atividades, particularizando o andamento dos feitos judiciais sob sua responsabilidade e sob responsabilidade das procuradorias sob a sua chefia;
X – comunicar imediatamente ao Procurador-Geral a ocorrência de qualquer irregularidade verificada na PGM, seja por conhecimento próprio ou por denúncia escrita de qualquer pessoa;
XI – substituir automaticamente o Procurador-Geral em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais, bem como no caso de vacância do cargo, até a nomeação de novo titular;
XII – executar outras atribuições afins.

Seção III

Das Atribuições e dos Setores do Departamento de Assuntos Jurídicos

Art. 9º - Compete aos procuradores municipais executar os serviços de Consultoria Jurídica da Administração Direta e Indireta, conforme o caso, realizar o controle da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal; promover a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos da Administração Direta; promover a execução da Dívida Ativa de natureza tributária e não tributária do Município; executar as demais atribuições previstas em lei, regulamento e instrução normativa.
§ 1º - Os setores do Departamento de Assuntos Jurídicos estão subdivididos em:
I - Procuradoria de Assessoria Jurídica Interna;
II - Procuradoria de Processos Disciplinares Investigatórios;
III - Procuradoria Judicial e de Execução Fiscal;
IV -Procuradoria Trabalhista.
§ 2º - Os setores do Departamento de Assuntos Jurídicos serão chefiados por Procuradores integrantes do quadro permanente da PGM, de livre nomeação e exoneração, indicados pelo Procurador Geral e nomeados pelo Chefe do Executivo.

Subseção I

Da Procuradoria de Assessoria Jurídica Interna

Art. 10 - O Setor de Procuradoria de Assessoria Jurídica Interna tem por objetivo a prestação de assistência jurídica aos órgãos municipais em processos administrativos que não haja sido atribuídos aos demais Setores da Procuradoria-Geral, ficando vedada a representação judicial e extrajudicial do Município, sendo que os procuradores nele lotados quando atuarem diretamente em outra Secretaria ficam subordinados aos Secretários das pastas, devendo para tanto:
I - opinar nos inquéritos administrativos, quando solicitados;
II - emitir pareceres normativos ou específicos sobre assuntos administrativos submetidos à sua consideração;
III - promover a emissão de pareceres em processos administrativos, versando sobre contratos, convênios, escrituras, concorrências públicas, uso da propriedade e posturas municipais, concessões ou permissões de serviços públicos, ou sobre as relações do Município com os seus servidores;
IV - promover a elaboração de minutas de convênios e contratos em que o Município seja parte interessada;
V - revisar e propor modificações nos termos de convênios e contratos elaborados por outros órgãos e entidades a serem firmados pelo Município;
VI - promover a lavratura e o registro de convênios e contratos firmados pelo Município;
VII - manter o Procurador-Chefe e as autoridades competentes informados do andamento dos processos, das providências adotadas e das decisões que forem proferidas em feitos de sua competência;
VIII - promover assessoria jurídica às comissões de sindicância e inquérito administrativo, bem como às de licitação;
IX - promover, por via amigável, as desapropriações de interesse do Município;
X - promover a elaboração de pareceres sobre a situação dos servidores municipais em conjunto com o Setor de Procuradoria Trabalhista;
XI - auxiliar o Procurador-Chefe em suas atribuições;
XII - executar outras atribuições afins.

Subseção II

Da Procuradoria de Processos Disciplinares Investigatórios

Art. 11 - O Setor de Procuradoria de Processos Disciplinares Investigatórios tem por objetivo a apuração, por força de denúncia, da responsabilidade dos servidores públicos, mediante abertura de inquéritos e sindicâncias, e instauração dos processos administrativos pertinentes, podendo para tanto:
I – tomar conhecimento e fazer apurar os ilícitos administrativos no âmbito da Administração Municipal;
II – conceber um sistema de apuração de irregularidades administrativas nos órgãos municipais;

III – manter um controle único de todos os procedimentos de apuração de irregularidades na Administração Municipal;
IV – defender a integralidade do patrimônio municipal, promovendo as ações necessárias para recompor o patrimônio público, quando lesado;
V – promover a divulgação das decisões tomadas pelo Setor sobre denúncias de irregularidades e de seus respectivos processos de apuração;
VI – identificar e propor a execução das medidas pertinentes em casos de percepção de vantagens indevidas, por parte das autoridades, assessores, dirigentes e demais servidores municipais;
VII – verificar e combater a prática de irregularidades graves no exercício da função pública;
VIII – opinar sobre direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores municipais, encaminhando os casos passíveis de ação corretiva ao órgão competente para a execução das medidas consideradas cabíveis;
IX – promover o fortalecimento da Administração Municipal, de forma a tornar mais efetivo o atendimento aos usuários de seus serviços;
X – estimular na Administração as práticas da urbanidade e da moderação no trato com os seus servidores e o público em geral;
XI – examinar e dar os pareceres cabíveis nos assuntos referentes às relações da Administração Municipal com os seus servidores;
XII – identificar necessidades e promover, em articulação com o órgão competente, a implantação de rotinas e fluxos de informação necessários às atividades do Setor;
XIII – auxiliar o Procurador-Chefe em suas atribuições;
XIV – executar outras atribuições afins.

Subseção III

Da Procuradoria Judicial e de Execução Fiscal

Art. 12 - O Setor de Procuradoria Judicial e de Execução Fiscal tem por objetivo a execução das atividades relacionadas com a defesa dos interesses do Município como autor, réu, assistente ou oponente nas ações ou feitos judiciais na área de sua jurisdição, devendo para tanto:
I – representar judicialmente a Administração Pública Direta e Indireta, salvo, quanto a esta última, se houver assessoria jurídica constituída;
II – auxiliar o Procurador-Chefe em suas atribuições;
III – promover a cobrança da dívida ativa do Município, por via judicial, e fornecer informações sobre assuntos pertinentes e vinculados à área fiscal e tributária;
IV – recolher o produto da cobrança da dívida ativa, de honorários e o retorno das custas e despesas processuais ao Município em favor de fundo próprio a ser criado;
V – representar e defender os interesses da Fazenda Municipal nas ações e processos de qualquer natureza;
VI – promover o ajuizamento da Dívida Ativa e demais créditos do Município cobráveis executivamente;
VII – manter o Procurador-Chefe informado dos processos de cobrança da Dívida Ativa e demais créditos do Município, das providências adotadas e dos despachos e providências proferidas em juízo;
VIII – controlar os prazos e as providências tomadas em relação aos processos ajuizados;
IX – promover o estudo e propor a revisão, quando necessário, da legislação tributário-fiscal do Município;
X – promover o estudo e a emissão de pareceres nos processos relativos às normas e à política tributário-fiscal do Município;
XI – assessorar os órgãos do Município na interpretação da legislação, normas e decisões referentes às questões tributárias e fiscais;
XII – assessorar a Secretaria Municipal da Fazenda e todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em matérias fiscal e tributária;
XIII – executar outras atribuições afins.

Subseção IV

Da Procuradoria Trabalhista

Art. 13 - O Setor de Procuradoria Trabalhista tem por objetivo representar a Administração Direta em juízo ou fora dele, nas ações cuja matéria seja vinculada ou pertença à área trabalhista, devendo para tanto:
I – assessorar a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em matéria trabalhista;
II – assessorar os órgãos do Município na interpretação da legislação, normas e decisões referentes às questões trabalhistas;
III – promover o estudo e propor a revisão, quando necessário, da legislação referente aos servidores municipais;
IV – controlar os prazos e as providências tomadas em relação aos processos ajuizados;
V – representar e defender os interesses da Administração nas ações e processos de natureza trabalhista;
VI – manter o Procurador-Chefe informado dos processos trabalhistas, das providências adotadas e dos despachos e providências proferidas em juízo;
VII – auxiliar o Procurador-Chefe em suas atribuições;
VIII – executar outras atribuições afins.

Seção V

Da Criação de Funções Gratificadas

Art. 14 – Ficam criadas na Procuradoria Geral do Município, 2 (duas) funções gratificadas (FG), de livre designação e destituição, vantagem pecuniária acessória correspondente a R$ 900,00 (novecentos reais), atribuída ao Procurador Geral e Procurador Chefe, pelo exercício de Chefia, assessoramento.

CAPÍTULO III

DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

Seção I

Da Carreira

Art. 15 - Fica criada a carreira de Procurador Municipal, composta de 05 (cinco) vagas, de provimento efetivo, dividida em 4 (quatro) níveis escalonados em algarismos romanos de I a IV, que representam, nessa ordem, a progressão da carreira:
I -Procurador Substituto -Nível IV;
II -Procurador de 3ª Classe -Nível III;
III -Procurador de 2ª Classe -Nível II;
IV -Procurador de 1ª Classe -Nível I;
§ 1º - Todos os cargos referidos no caput deste artigo situam-se inicialmente no Nível IV.
§ 2º - Não haverá distinção de atividades entre os níveis de carreira.
§ 3º - A jornada de trabalho do Procurador Municipal é de 20 (vinte) horas semanais.

Seção II

Das Condições de Ingresso

Art. 16 - O ingresso na carreira de Procurador do Município far-se-á como "Procurador Municipal Substituto – Nível IV", mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, ou ainda de prova prática, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Administração, com a participação da PGM, podendo a ele concorrer advogados devidamente inscritos na OAB, de reputação ilibada, que tenham condições compatíveis com a função, a critério da Comissão para realização do concurso, podendo ainda ser exigida a prática de atividade que envolva a aplicação de conhecimentos jurídicos por um período mínimo de 03 (três) anos.
Parágrafo único - O edital de concurso conterá os requisitos para a inscrição, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos e juízo de validade do certame.

Seção III

Do Provimento dos Cargos

Art. 17 - O provimento dos cargos será feito através de nomeação em caráter efetivo, e em comissão, para cargos declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 18 - O ingresso na carreira de Procurador Municipal dar-se-á no cargo de Procurador Municipal Substituto-Nível IV, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ou de prova prática, observados a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

Seção IV

Da Remuneração

Art. 19 - O vencimento inicial na carreira de Procurador Municipal corresponde ao padrão do Nível IV da Tabela de Vencimento integrante da presente lei, de acordo com o Anexo I.
§ 1º - O vencimento dos procuradores municipais será reajustado nos mesmos percentuais e datas dos demais servidores municipais.
§ 2º - A remuneração dos cargos da carreira de Procurador Municipal é composto de vencimento base e demais vantagens pecuniárias pessoais, gratificações e outros benefícios especificadas em lei para os demais servidores municipais.

Art. 20 - Os valores mensais para os vencimentos dos níveis de Procurador Municipal são fixados da seguinte forma:

I - Procurador Municipal Substituto Nível IV -vencimento base – R$ 3.981,77;
II - Procurador Municipal 3ª Classe Nível III -vencimento base Nível IV + 15%;
III - Procurador Municipal 2ª Classe Nível II -vencimento base Nível IV + 30%;
IV - Procurador Municipal 1ª Classe Nível I -vencimento base Nível IV + 45%;

Seção V
Da Movimentação na Carreira

Art. 21 - Todos os procuradores municipais serão lotados na PGM, podendo, no entanto, ser remanejados segundo a conveniência, necessidade e interesse público, pelo Procurador Geral para a prestação de serviço em sua área, diretamente nas Secretarias integrantes do Quadro Organizacional da Administração Direta do Município por:
I - redistribuição efetuada pelo Procurador Geral;
II - pedido do Procurador dirigido ao Procurador Geral, atendida a conveniência do serviço;
III - permuta, com a concordância das chefias; e
IV - para ocupar cargo em comissão.

Subseção Única
Da Promoção

Art. 22 - A Evolução Funcional nos cargos ocorrerá através de processo por promoção.
Art. 23 - Promoção é a passagem do Procurador Municipal para o nível imediatamente superior àquele a que pertence, dentro da mesma carreira.
§ 1º - A promoção se dará pelos critérios de titulação conjugado com tempo de exercício no cargo de procurador municipal ou por tempo de exercício no cargo de procurador municipal, conforme critérios estabelecidos no Anexo II.
§ 2º - Por efeito de promoção o servidor será posicionado no mesmo padrão em que se encontra no novo nível que lhe assegure acréscimo no seu vencimento.
§ 3º - A promoção se processará automaticamente, após demonstração pelo servidor de que possui os requisitos para tal.
Parágrafo único - Efetivada a promoção, prosseguirá, para o efeito de nova evolução, a contagem do tempo de serviço fluído, para a passagem para o nível seguinte.
Art. 24 - Fica assegurada a participação de todos os integrantes da Procuradoria Municipal em igualdade de condições às promoções, desde que observados os critérios pertinentes.
Art. 25 - Concorrerá à promoção o servidor que estiver, efetivamente, no exercício de suas atribuições.
Parágrafo único - Não prejudica a contagem de tempo para os interstícios necessários para a Evolução Funcional através de promoção, a nomeação do servidor para cargo em comissão ou a designação para função de confiança na Administração Direta ou Indireta do Município, que tenham correlação com suas atribuições.
Art. 26 - Não poderá concorrer à promoção o servidor da PGM afastado da carreira ou que tenha a ela retornado há menos de 6 (seis) meses, exceto se o afastamento decorrer do exercício de cargo ou função comissionados na Administração Direta ou Indireta do Município, que tenham correlação com suas atribuições.
§ 1º - Interrompe o interstício:
I - a pena de suspensão;
II - a falta injustificada;
III - a licença sem vencimento.
§ 2º - A contagem do interstício suspender-se-á por 90 (noventa) dias, no caso de o servidor ser destituído de cargo de chefia, a título de penalidade, ou nos casos de afastamento ou licença, não considerado efetivo exercício, nos termos da lei.
§ 3º - Enquanto o servidor estiver respondendo a sindicância ou processo administrativo, suspender-se-á o decurso do interstício de promoção; no caso de absolvição, contar-se-á em favor do servidor o tempo de suspensão.
§ 4º - Inicia-se nova contagem a partir da data subsequente a do término do cumprimento da penalidade ou da volta ao trabalho.
Art. 27 - Para efeito de promoção no cargo de Procurador Municipal que ocupa em caráter permanente, o servidor que estiver exercendo cargo em comissão ou função gratificada se sujeitará aos mesmos requisitos estabelecidos nesta lei.

Seção VI
Dos Deveres

Art. 28 - São deveres do Procurador Municipal:
I – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo;
II – observar sigilo profissional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;
III – zelar pelos bens confiados à sua guarda;
IV – representar ao Procurador Chefe sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;
V – sugerir à chefia imediata, providências tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços.
Art. 29 - Compete ao Procurador Municipal representar ao Procurador Geral contra atos ou atividades do funcionalismo municipal que entenda prejudiciais à administração ou ao público em geral.
Art. 30 - Enquanto servidor municipal, o Procurador se sujeita disciplinarmente ao que prescrever a legislação vigente a todos os servidores municipais e ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção VII
Das Vedações

Art. 31 - Fica terminantemente vedado a qualquer procurador do Município o recebimento de honorários advocatícios provenientes ou não de sucumbência em qualquer processo judicial, e na cobrança amigável ou judicial da dívida ativa do Município, salvo direito adquirido.
Art. 32 - É defeso ao Procurador Municipal exercer as suas funções em processo judicial ou administrativo:
I - em que seja parte;
II - em que haja atuado como advogado de qualquer das partes;
III - em que seja interessado seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.
Art. 33 - O Procurador Municipal dar-se-á por suspeito quando:
I - houver proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;
II - ocorrer qualquer dos casos análogos previstos na legislação processual.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso I deste artigo, o Procurador Municipal comunicará o fato ao Procurador Chefe, expondo os motivos da suspeição, para que este os acolha ou não.
Art. 34 - Em caso de inquérito administrativo ou sindicância é facultado ao Procurador efetuar sua própria defesa ou indicar defensor.
Art. 35 - O Procurador Municipal tem autonomia em seus pareceres e fundamentação jurídica que, contudo, poderão ser contrariados pelas chefias.

TÍTULO II
DA CRIAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -FUMPRO
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO FUMPRO

Art. 36 - Fica criado o "Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Município -FUMPRO", cuja finalidade é a de prover recursos para o aperfeiçoamento do pessoal e dos serviços prestados pela PGM.
Parágrafo único - O FUMPRO ficará vinculado à PGM e terá como gestores o Secretário Municipal de Finanças e o Procurador Geral do Município.

Seção I
Das Receitas

Art. 37 - Constituirão receita do FUMPRO:
I – recursos decorrentes de honorários advocatícios de sucumbência;
II – recursos decorrentes de honorários advocatícios pela cobrança judicial da dívida ativa tributária do Município, pagos em juízo ou administrativamente;
III – recursos transferidos por entidades públicas ou particulares;
IV – dotações orçamentárias que venham a ser atribuídas ao Fundo;
V – auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
VI – doações e legados;
VII – rendimentos de depósitos bancários e operações financeiras;
VIII – quaisquer outras receitas que a ele possam ser legalmente incorporadas.
§ 1º - Os recursos de que trata este artigo serão depositados em conta especial para crédito do Fundo e terão caráter rotativo.

§ 2º - Os saldos positivos verificados no fim de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a credito do Fundo.
§ 3º - O exercício financeiro do Fundo Especial coincidirá com o do ano civil.

Seção II
Da Aplicação dos Recursos

Art. 38 - Os recursos do FUMPRO serão aplicados nas seguintes despesas:
I - ampliação e modernização de serviços na área de tecnologia da informação, inclusive para a comunicação integrada dos órgãos;
II - aquisição de bens e serviços, de consumo ou permanentes, para aparelhamento da Procuradoria Geral;
III - qualificação profissional dos Procuradores do Município;
IV - a organização e promoção de cursos, seminários, simpósios, palestras, estágios, treinamentos e outras atividades correlatas, diretamente relacionadas com o desempenho do cargo de Procurador do Município e seus objetivos funcionais na área judicial, extrajudicial e administrativa;
V - a concessão de ajuda financeira para pagamento, total ou parcial, de cursos de mestrado, doutorado e dos que tenham caráter de especialização, aperfeiçoamento, atualização e extensão cultural, promovidos por entidades culturais ou de ensino, sediadas no território nacional;
VI - a concessão de ajuda financeira para participação em congressos, seminários e similares, de interesse da Procuradoria Geral do Município, realizados em território nacional;
VII - a manutenção e modernização da biblioteca da PGM, bem como os respectivos serviços de documentação e divulgação;
VIII - a contratação de juristas ou especialistas para executar determinada tarefa ou emitir pareceres, bem como para colaborarem nos trabalhos da PGM;
IX - a contratação, sempre que necessário, de serviços técnicos ou especializados de terceiros, observadas as disposições legais pertinentes;
X - outras despesas que promovam a melhoria da eficiência dos serviços prestados pela PGM, previstas no Plano de Aplicação do FUMPRO.
§ 1º - O material permanente adquirido com os recursos do FUMPRO será incorporado ao patrimônio do Município.
§ 2º - O saldo do Fundo, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado em fundo de aplicação financeira de curto prazo, em instituição financeira oficial.
§ 3º - O Plano de Aplicação dos recursos do FUMPRO será elaborado, anualmente, com a participação dos Procuradores e será aprovado pelo Procurador Geral do Município, tendo como princípio básico a fixação das prioridades para a aplicação de seus recursos.

Seção III
Da Prestação de Contas

Art. 39 - O FUMPRO sujeitar-se-á, na aplicação dos seus recursos, às disposições da legislação vigente, assim como às normas legais e regulamentares pertinentes.
Art. 40 - A contabilidade do FUMPRO deverá ser executada através do Sistema de Contabilidade Municipal, com a finalidade de demonstrar a sua situação orçamentária, financeira e patrimonial, subordinando-se às normas e critérios definidos na legislação específica.
§ 1º - Os recursos destinados ao FUMPRO serão repassados para conta corrente bancária específica, cujo titular será o Procurador Geral do Município, e integrará o sistema de Caixa Único do Município.
§ 2º - As prestações de contas, balancetes e demonstrativos contábeis deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Controle Interno, nos prazos e condições previstos na legislação em vigor.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 - A identificação do Procurador do Município será feita através de carteira funcional própria, expedida pelo Procurador Geral do Município.
Art. 42 - Tanto quanto possível, a Administração assegurará a participação dos Procuradores Municipais em congressos, simpósios ou reuniões técnicas da categoria, bem como cursos realizados por entidades afins, para aprimoramento técnico profissional.
Art. 43 - Aplicam-se aos procuradores municipais do quadro permanente, todos os demais deveres, direitos e vantagens concedidos aos demais servidores, através do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 44 - O integrante do quadro efetivo, quando no exercício de cargo em comissão, poderá optar pela remuneração deste ou pela do cargo para o qual foi nomeado, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento base.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de 2019, suplementadas se necessário.
Art. 46 - Faz parte integrante da presente Lei Complementar os Anexos I e II.
Art. 47 - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 48 - Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 04 de julho de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo / Classe	Remuneração
Procurador Substituto	R$ 3.981,77
Procurador 3ª Classe	R$ 4.579,03
Procurador 2ª Classe	R$ 5.176,30
Procurador 1ª Classe	R$ 5.735,56
Procurador Geral	R$ 5.180,00
Procurador Chefe	R$ 4.000,00
Assessor Especial	R$ 3.500,00

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO

CARGO	REQUISITOS
Procurador Municipal Substituto	Concurso Público de provas ou de provas e títulos – Curso Superior Completo de Direito – Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
Procurador Municipal - 3º Classe	Já ter cumprido integralmente o estágio probatório e mais 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo de procurador municipal conjugado com especialização/pós graduação latu sensu, na área jurídica, reconhecido pelo MEC, ou 08 (oito) anos de efetivo exercício no cargo de procurador municipal.
Procurador Municipal - 2º Classe	10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de procurador municipal conjugado com curso de mestrado, na área jurídica, reconhecido pelo MEC, ou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de procurador municipal.
Procurador Municipal - 1º Classe	20 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo de procurador municipal conjugado com curso de doutorado, na área jurídica, reconhecido pelo MEC, ou 25 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo de procurador municipal.

Publicado por:
Leticiane Alves Amorim dos Santos
Código Identificador:29CD219E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, O IMÓVEL CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 1.229 DO CARTÓRIO DO 2º OFICIO DESTA COMARCA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE REFORMA E ADMINISTRAÇÃO E D

LEI Nº 851/2018, Itapiúna, 04 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Autorização Legislativa ao Chefe do Poder Executivo a doar ao Governo do Estado do Ceará, o imóvel constante na matrícula nº 1.229 do Cartório do 2º Oficio desta Comarca, de propriedade do Município, para fins de reforma e administração e dá outras providências**.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,** no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado do Ceará, o Lote de terra, sito na Rua Cosme Leite, constituído com edificação construída e terreno permeável com área total de 578,16 m², de propriedade do Município de Itapiúna, conforme Matrícula nº 1.229, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

"Ao NORTE (lado direito) – medindo 29,30m, limitando-se com uma edificação de uma casa unifamiliar de propriedade de Francisco Edelmar Ribeiro;
Ao SUL (lado esquerdo) – medindo 29,30m, limitando-se com a Rua Cosme Leite;
Ao LESTE (frente) – medindo 19,80m, limitando-se com a continuação da Rua Cosme Leite; e,
Ao OESTE (fundos) – medindo 19,80m, limitando-se com terreno de propriedade de Francisco Edelmar Ribeiro;
Registro – Matrícula nº 1.229, Livro nº 2-F, fls. 51, do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;
Proprietário - Município de Itapiúna."

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo Governo do Estado do Ceará, para fins de reforma e administração na Cadeia Pública que funciona em referido imóvel.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Ceará, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei.

Parágrafo único - O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Ceará, não inicie as obras previstas no prazo de dois anos a contar da data de outorga da Escritura Pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 04 de julho de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticiane Alves Amorim dos Santos
Código Identificador:84DCB8DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

ADITIVO 004 AO EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itapiúna - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Munícipio, torna público o ADITIVO 004 ao EDITAL 001/2018 – CONCURSO PÚBLICO:

CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO do Órgão do Ministério Público da Comarca de ITAPIÚNA-CE, sobre a necessidade de ampliação de vagas para concurso público;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA AUTO-TUTELA, decorrente do princípio da legalidade, em conformidade com as Súmula nºs 346 e 473 do STF, onde a administração pública tem o poder de rever seus próprios atos sem a necessidade de provimento jurisdicional;
CONSIDERANDO inicialmente as ponderações do parquet Municipal, sobre cargos necessários na administração pública lotados por concurso público;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, após análise técnica perfunctória por parte da administração atestamos ainda a existência de carência em outros cargos públicos e vagas a serem preenchidas mediante o Concurso Público, porém, necessitamos de uma avaliação mais criteriosa, com isso prevalecendo o interesse público;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, que segundo o doutrinador Hely Lopes Meirelles, citado na obra de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Direito Administrativo, 30ª Edição, Editora Forense, 2017, verbis: "o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.";

CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE NA ESPÉCIE, com o fim de zelar pela efetiva transparência e lisura do certame, pelo zelo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ampla concorrência de acesso aos cargos públicos, resolve ACATAR integralmente a recomendação supra falada, e assim, EMITIR O 4º ADITIVO AO EDITAL 0012018, nos ditames elencados abaixo:

Art. 1º - Fica SUSPENSO pelo período de trinta (30) dias o curso do certame em andamento, a contar da assinatura do presente, com vistas a administração municipal proceder ao levantamento integral de cargos e vagas a serem acrescidos ao quadro geral de vagas permanentes, constante do ANEXO I do Edital 001|2018.

Art. 2º - Fica autorizado a Procuradoria Geral do Município proceder aos expedientes e trâmites necessários aos estudos pertinentes a ampliação dos cargos e vagas ao certame em tela, podendo, inclusive, atender as solicitações institucionais do Ministério Público de Itapiúna em face desta matéria e requerer o acompanhamento do mesmo durante todo o processo do Concurso em evidência.

Art. 3º - Após o período mencionado no caput do artigo primeiro, a administração baixará novo Edital no qual se estabelecerá todas os cargos e vagas a serem ampliadas, bem assim, o NOVO CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO, inclusive, com a fixação de novo período de inscrições.

Art. 4º - Os recursos impetrados e pendentes até esta data ficarão com seus prazos sobrestados até a publicação do novo cronograma geral e reabertura das inscrições.

Art.5º - As inscrições efetivadas até a data da publicação deste aditivo estão absolutamente validadas, ficando todos os candidatos inscritos aptos a concorrerem em seus cargos e vagas abertas originariamente, que em hipótese alguma sofrerão diminuição das vagas ofertadas.

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 19 de junho de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticiane Alves Amorim dos Santos
Código Identificador:5F028994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ESTUDO DAS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE CARGOS PARA LOTAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO E EVENTUAL AMPLIAÇÃO DO EDITAL 001/2018 EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 001/2018 ITAPIÚNA, 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para estudo das necessidades de criação de cargos para lotação por concurso público e eventual ampliação do Edital 001/2018 em andamento no Município e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidos pelo PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE, no Aditivo 004 ao Edital 001/2018 do concurso público, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

Considerando, o que preleciona o Art. 2º, do Aditivo 004 ao Edital 001/2018 do concurso público, em que autoriza a Procuradoria Geral do Município, a abrir processo administrativo para estudo e levantamento a respeito das vagas para o concurso;

Considerando, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do Município;

RESOLVE

Abrir o presente processo administrativo para estudo e levantamento de vagas a serem preenchidas por concurso público na administração pública, ponderando com isso o limite de gasto com pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal em detrimento aos interesses e anseios das diversas secretarias, ponderando ainda atividades fins e meio, como critério determinante para criação de cargos a serem ocupados por servidores efetivos nomeados por concurso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 25 de junho de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticiane Alves Amorim dos Santos
Código Identificador:B5E540FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181501

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20181501 resultante do Pregão Presencial Nº 2017121302-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para atender as necessidades do Fundo de Des. do Ensino Básico – FUNDEB.

VALOR DO ADITIVO: R$: 2.175,00 (dois mil cento setenta cinco reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETRÓLEO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RACHEL PINHEIRO CUNHA inscrita no CPF nº 668.588.013-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2018

Jaguaretama – Ceará, 07 de Junho de 2018.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1227E30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018061901-SAUD

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018061901-SAUD

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2018061901-SAUD. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ATENOLOL 50MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00002 - DIAZEPAM 5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00003 - DIAZEPAM 10MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00004 - FENOBARBITAL 100MG/ML
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro
Centavos).

Item: 00005 - CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00006 - FUROSEMIDA 40MG
Quantidade: 17.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00007 - GLIBENCLAMIDA 5MG
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00008 - HALOPERIDOL 5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,620 (Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00010 - LOSARTANA POTASSICA 50MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00011 - CLORIDRATO METFORMINA 500MG
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00012 - OMEPRAZOL 20MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00013 - PROPANOLOL 40MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00014 - CAPTOPRIL 25MG
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00015 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00016 - METILDOPA 250MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - ANLODIPINO 10MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00018 - GLICAZIDA 60MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00019 - GLICAZIDA 30MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - VENLAFAXINA 150MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00021 - VENLAFAXINA 75MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00022 - CITALOPRAM 20MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00023 - RISPERIDONA 3MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - CARBAMAZEPINA 200MG

Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00025 - GABAPENTINA 300MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ALPRAZOLAM 0,5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00027 - ALPRAZOLAM 2MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,660 (Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - CLONAZEPAM 0,5MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00029 - CLONAZEPAM 2MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00030 - CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00031 - OXCARBAZEPINA 300MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00032 - PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00033 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00034 - HALDOL DECANOATO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - CLOBAZAM 10MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CLOBAZAM 20MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco
Centavos).

Item: 00037 - NORTRIPTILINA 25MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00038 - METILFENIDATO 10MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA,
pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00039 - VARFARINA SÓDICA 5MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00040 - CIPROFIBRATO 100MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018
Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00041 - CLOPIDOGREL 75MG

Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,530 (Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00042 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00043 - MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (20MG/G)
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 8,600 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00044 - MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO (20MG/G)
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00045 - DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo
menor lance de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00046 - PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00047 - LORATADINA 10MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00048 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00049 - LIDOCAINA 2% 20MG/G GEL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00050 - ACIDO FOLICO 5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00051 - SULFATO FERROSO 40MG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00052 - INSULINA GLARGINA 100UI/ML
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 103,400 (Cento e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00053 - INSULINA LISPRO 100UI/ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 52,800 (Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, pelo menor lance de R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00055 - GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500MG + 1200MG PÓ SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - AGULHA DESCARTAVEL 6MM
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00057 - TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 29,220 (Vinte e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00058 - LANCETAS PARA PUNÇÃO SANGUINEA DIGITAL
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/07/2018

Adjudicado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, pelo menor lance de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) Francisca Airlene Dantas e Silva, autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ATENOLOL 50MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00002 - DIAZEPAM 5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00003 - DIAZEPAM 10MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00004 - FENOBARBITAL 100MG/ML
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA,
C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00005 - CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00006 - FUROSEMIDA 40MG
Quantidade: 17.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00007 - GLIBENCLAMIDA 5MG
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00008 - HALOPERIDOL 5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,620 (Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00010 - LOSARTANA POTASSICA 50MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00011 - CLORIDRATO METFORMINA 500MG
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00012 - OMEPRAZOL 20MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00013 - PROPANOLOL 40MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00014 - CAPTOPRIL 25MG
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00015 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00016 - METILDOPA 250MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - ANLODIPINO 10MG
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00018 - GLICAZIDA 60MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00019 - GLICAZIDA 30MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - VENLAFAXINA 150MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00021 - VENLAFAXINA 75MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00022 - CITALOPRAM 20MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00023 - RISPERIDONA 3MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - CARBAMAZEPINA 200MG
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00025 - GABAPENTINA 300MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ALPRAZOLAM 0,5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00027 - ALPRAZOLAM 2MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,660 (Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - CLONAZEPAM 0,5MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00029 - CLONAZEPAM 2MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00030 - CLORIDRATO METILFENIDATO 10MG
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00031 - OXCARBAZEPINA 300MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00032 - PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00033 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00034 - HALDOL DECANOATO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - CLOBAZAM 10MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CLOBAZAM 20MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,550 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - NORTRIPTILINA 25MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00038 - METILFENIDATO 10MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00039 - VARFARINA SÓDICA 5MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00040 - CIPROFIBRATO 100MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00041 - CLOPIDOGREL 75MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,530 (Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00042 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00043 - MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (20MG/G)
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,600 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00044 - MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO (20MG/G)
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00045 - DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00046 - PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00047 - LORATADINA 10MG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,120 (Doze Centavos).

Item: 00048 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00049 - LIDOCAINA 2% 20MG/G GEL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00050 - ACIDO FOLICO 5MG
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00051 - SULFATO FERROSO 40MG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00052 - INSULINA GLARGINA 100UI/ML
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,400 (Cento e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00053 - INSULINA LISPRO 100UI/ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA,
C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,800 (Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) CREME
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: PJS DISTRIBUIDORA-JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00055 - GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500MG + 1200MG PÓ SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - AGULHA DESCARTAVEL 6MM
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00057 - TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,220 (Vinte e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00058 - LANCETAS PARA PUNÇÃO SANGUINEA DIGITAL
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2018

Homologado para: DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA, C.N.P.J. nº 16.902.612/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Julho de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DD1548CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 253/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DOS INCISOS IV E V, DO ARTIGO 5º, E DO INCISO III, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 244/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, **DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE),

aprovou o Projeto de Lei Nº 304/2018, em 06 de julho 2018 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o § único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 244/2018, de 16 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º[...]

Parágrafo único. A adesão ao Programa dar-se-á a partir da publicação desta Lei e imediatamente após aprovação dos atos necessários à sua regulamentação, com término no dia **31 de dezembro de 2018."**

Art. 2º Ficam retificados os incisos IV e V, do artigo 5º**,** da Lei Municipal nº 244/2018, de 16 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º[...]

I - [...]

II - [...]

III - [...]

IV – 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorra de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas;

V – 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 25 (vinte e cinco) até 30 (trinta) parcelas."

Art. 3º Fica retificado o inciso III, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 244/2018, de 16 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º[...]

I - [...]

II - [...]

III - 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 13 (treze) até 30 (trinta) parcelas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:6F5B6EBD

GABINETE
PORTARIA Nº. 0706002/18-GP DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA APARECIDA AMARO LEAL,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 2016036686-5 SSP/CE e CPF nº 222.961.663-34, do cargo de PROFESSORA II, matrícula nº 8934.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de junho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:6DB87831

GABINETE
PORTARIA Nº. 0307001/18-GP DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA DO SOCORRO ALVES SANTOS,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 95029176006 SSP/CE e CPF Nº 348.571.503-44, do cargo de PROFESSORA – II, matrícula nº 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:39AC3669

GABINETE
PORTARIA Nº. 0407001/18-GP DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **MARIA FRANCILANYA PESSOA DOS SANTOS,** Servidor Efetivo portador do CPF nº 037.261.523-69, como responsável pelo ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em substituição do servidor ERONDIR JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA, que encontra-se em período de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:F2CEAC66

GABINETE
PORTARIA Nº. 0407002/18-GP DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **SORAYA ALMEIDA MENDES DE OLIVEIRA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 95029164890 SSP/CE e CPF Nº 616.202.543-87, do cargo de PROFESSORA II – INTÉRPRETE DE LIBRAS, matrícula nº 14965.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:10BF4095

GABINETE
DECRETO Nº. 0907018/18-GP DE 09 DE JULHO DE 2018

DECLARA em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município afetadas pela Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Senhor Aniziário Jorge Costa, Prefeito do Município de Jardim, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 274/2000, e inciso XVIII do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que o município de Jardim não tem como aproveitar as aguas das chuvas, já que não temos reservatórios de agua potável, sendo aquela imprópria para o consumo humano, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2018, de 05 de Julho de 2018, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID – pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 09 de Julho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:AFA05C07

GABINETE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2506001/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O **Prefeito,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA OFICINA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO SOBRE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA CIDADE DE IGUATU/CE.

NOME: ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
CPF: 006.812.813-40
CARGO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: IGUATU
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 25 DE JUNHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 213,20
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 213,20

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 25 de junho de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:EA724836

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 1307001/18-GS DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de VEÍCULO para o uso que indica e dá outras providências:

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES, Secretária Municipal de Educação, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o veículo Amarok de placa OSO-9518, para uso da Justiça Eleitoral, neste dia 16 de julho de 2018.

Art 2º. Fica designados para condução do veículo o servidor abaixo identificado e habilitado.
- PAULO GUSTAVO CONRADO – CPF 711.356.693-68

Art 3º. As despesas de combustível para uso do veículo para qual essa portaria foi designada sairá da dotação da Secretaria de Administração.

Art 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, 13 de julho de 2018.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:8DE31553

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2706001/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO CETRAN/CE NA CIDADE DE FORTALEZA.

NOME: ELIZETE CORREIA DE LIMA MONTE
CPF: 276.747.463-72
CARGO: DIRETORA GERAL DO DEMUTRAN – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE JUNHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 27 de junho de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D4BF9933

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2706002/18 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO CETRAN/CE NA CIDADE DE FORTALEZA.

NOME: CICERO GALDINO DE OLIVEIRA
CPF: 140.077.028-96
CARGO: GUARDA MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE JUNHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 27 de junho de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:70E67713

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2806001/18 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO DNOCS, TAI E FUNASA, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: ANIZIÁRIO JORGE COSTA
CPF: 500.415.843-68
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 29 DE JUNHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 639,60
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 639,60

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 28 de junho de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D84F5911

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2506002/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO A COASF/SESA.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 566.888.803-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 25 E 26 DE JUNHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 1,5
TOTAL CONCEDIDO: 239,85

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:B2FCB250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 014/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA USO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL, DEMUTRAN E BANDA DE MÚSICA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Abertura dia 30/07/2018, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal.** Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 13/07/2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B87070ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-003/2018- IPREMN. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE JULHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B190B501

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 008/2018 - SEDUC - 1º ADITIVO

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova – Ceará – SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III doa art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, colimando tornar mais claros os critérios do ANEXO ÚNICO, QUADRO DE VALORES E REFERÊNCIAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES, torna público o presente Aditivo ao Edital 008/2018 – GAB – SEDUC, que trata do Processo de Seleção para Cadastro de Colaboradores Voluntários para Atuação no Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral do município de Morada Nova, estabelecendo nova redação ao anexo único, que doravante terá

a redação adiante descrita e mantendo inalterada as demais disposições.

Redação Anterior

Item	Descrição	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Valor da Bolsa R$
01	Voluntário colaborador nas atividades esportivas e culturais de projetos específicos.	Alfabetizado	04h Por dia	300,00

Nova redação

Item	Descrição	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Valor da Bolsa R$
01	Voluntário colaborador nas atividades esportivas e culturais de projetos específicos.	Ensino Médio completo	04h Por dia	300,00

Morada Nova, 06 de julho de 2018.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:3DFC9BCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL**, AUTUADA SOB O **Nº 2018.07.12.01-SME**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **27 DE JULHO DE 2018**, AS **9:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

NOVA OLINDA-CE., 13 DE JULHO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2C81BA1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Ana Celia Matos da Silva Peixoto, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 2018.06.13.01-SME, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma e construção de cobertura metálica na quadra da escola municipal de ensino Fundamental Reunidas Santo Expedito, localizada no Distrito de Triunfo no município de Nova Olinda/CE., processo administrativo de licitação nº. 2018.06.13.01-SME, ficando convocado a licitante CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. CNPJ: 15.544.385/0001-25, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. CNPJ: 15.544.385/0001-25, com endereço na Rua Vereador Antonio Braz, 995, Andar 1, Limoeiro. CEP: 63.030-090, vencedora pelo valor Global de R$: 258.895,63(Duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Olinda-CE, 10 de julho de 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:CCB90FB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018/PMNR DE 13 DE JULHO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** correspondente ao dia **13 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Participar de Reunião junto a Bonfim Sociedade Individual de Advocacia, para tratar da Elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Saúde.** A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 13 de Julho de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8BC5223

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATUAL Nº SAAE-DL07/18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL07/18:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: TCHELRY HOLANDA CALIXTO;

VALOR GLOBAL: R$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JAMIL ALMEIDA PINTO;
ASSINA PELA CONTRATADA: TCHELRY HOLANDA CALIXTO.

Nova Russas/CE, 13 de julho de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9A333172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595 /2018

PORTARIA Nº 595 /2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Aurenir Sales Luz
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Desenvolvimento Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 18/07/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do Curso de Alta Gerência Municipal Promovido pela **APRECE**.
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 13 de julho de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:988DFD7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 064/2018

DECRETO N° 064/2018

Dispõe sobre HORÁRIO CORRIDO E PONTO FACULTATIVO no período da festa da Padroeira, nas repartições públicas do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:

CONSIDERANDO, que do dia 16 a 26 **de Julho**, comemora-se os festejos alusivos a Padroeira do nosso município Senhora Sant' Ana e respeitando os costumes religiosos da população;
CONSIDERANDO, ser a semana de grande movimento em nossa cidade e de acolhimento a visitantes e devotos;
CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado que do dia 16 a 24 de julho o horário de expediente das repartições publica de nosso município será em **HORARIO CORRIDO** de 07h00min às 13h00min, e o dia 25 e 26 será **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais com representação nesta cidade; consagrando e corroborando a data religiosa correspondente.
PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza publica, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população nas respectivas datas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 13 de julho de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1E1D6C46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **26 de Julho de 2018, às 09h30m no** site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico N° 20180704.01-PE**, referente à **Aquisição de Medicamentos Controlados destinados a suprir as necessidades da Atenção Básica e Hospital do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama-Ce, 13 de Julho de 2018.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4492858E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.16.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 27 de julho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparação mecânica, inclusive alinhamento, balanceamento, troca de pneus e câmaras de ar nos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.07.16.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida

no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 16 de julho de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:17373F3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Secretaria: VALERIA FRANCO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de Fortaleza – CE, Estado do Ceará, para participar da Reunião Ampliada do COSEMS/CE e da Reunião da CIB que se realizará em Fortaleza – CE, promovido pelo COSEMS/CE, no período de 13 de julho do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 11 de julho de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito do Município

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:040CA1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 056/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Maria Gabriela Vitoriano de Alencar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a matrícula nº 121536-1, com o cargo de nutricionista, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, para participar da Formação de Atores Sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que será realizada no dia 09 de julho de 2018 pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE), da Universidade Federal do Ceará.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 06 de julho de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:5494D828

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 057/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Francisco Charles Jerônimo da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professor, matrícula nº 121528-0 para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 12 de julho de 2018, para participar da reunião de formação do Comitê Gestor dos novos equipamentos do estado (Areninhas e Praças Mais Infância), que será realizada pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Esporte.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 11 de julho de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:56BA9CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 058/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Silvio dos Santos Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Gerente de Núcleo, matrícula nº 121643-0 para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 12 de julho de 2018, para participar da reunião de formação do Comitê Gestor dos novos equipamentos do estado (Areninhas e Praças Mais Infância), que será realizada pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Esporte.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 11 de julho de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0E6B5624

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.15.01

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.15.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal

referente às razões sobre o resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2018.06.15.01, cujo objeto é: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para Elaboração do Projeto Executivo, Ampliação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública (IP) do município de Piquet Carneiro, envolvendo a atualização e operação do cadastro informatizado do parque de IP do município, operação, reforma e obras de ampliação, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura quanto à sua Iluminação Pública, obedecendo as Normas Técnicas e Legais pertinentes aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste edital e seus anexos, sem nenhuma manifestação; resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 17 de julho às 15:00 horas na sala da Comissão de Licitação

Piquet Carneiro, 16 de julho de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ADF3B530

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018.01

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 03.936.626/0001-00, vencedora do LOTE ÚNICO - R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 030/2018. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas e Edivan Borge de Sousa. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços, 10 de julho de 2018.

Quiterianópolis - CE, 10 de junho de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D3FD3AF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0337/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0DB32A01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0338/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:55A2DB4F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0339/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9DB51303

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0340/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:3A8EC4D4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0341/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:ECBA70EC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0342/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:43D72856

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0343/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A12BC5CB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0344/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:730D303F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0345/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:ABE95A4C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0346/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 13 de Julho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7D81E54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 03/07/2018 com a finalidade de, receber carteiras do Ministério do Trabalho registradas no Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63C1F592

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.08.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio José de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 08/06/2018, com a finalidade de conduzir Ônibus de placa HWY 9015 para aferição do tacógrafo, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1EEF5E3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3CEBD3D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CAD6C2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE9E0190

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Herondy Brito Queiroz Santiago, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Morada Nova-Ce, no(s) dia(s), 26/06/2018, com a finalidade de, participar de Encontro Regional de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, biênio 201/2017, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB7AC669

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4073EA2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F3B3A94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F984921

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74C07B98

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2CF3B6F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 13/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C1DE2B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B786A02E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0723671F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E5A728E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado o para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A27922B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92EC8742

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4001B544

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72D5BD81

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FD98BB4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A752D47

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3343E52

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24C76A19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE6C6565

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C42F89B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado o para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3147DCF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7158C9A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE9B2B69

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3B99A5B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado o para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:193A52DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EEB731B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9764110

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AE6AA1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA64651E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.06.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/06/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de junho de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46361986

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MAGNA ARACI ROSADO MONTEIRO MAGALHÃES,** inscrita no **CPF nº 548.691.023-15,** para o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria da Educação do Município, atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 10 de julho de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:561F583C

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e dá outras providências.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA, SECRETÁRIA Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, do artigo 1º, do decreto municipal nº 06/2017 de ordem do chefe do poder executivo;
CONSIDERANDO o adequado planejamento, execução e avaliação do controle de infecção hospitalar e em cumprimento da portaria 2616/98 do Ministério da Saúde;
Resolve:
Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor à **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**
Serviço Médico: Marcos Venícios Alves Landim Filho
Serviço de Enfermagem: Rivânia Alves do Carmo Castro
Serviço de Farmácia: Mauro Geazi Rodrigues Silva
Serviço da Administração: Francisca de Lima Teixeira

Art. 2º A CCIH do hospital deverá:
2.1 elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando no mínimo, ações relativas a:
2.2 avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pela Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores de CCIH;
2.3 realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
2.4 elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
2.5 elaborar, implantar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
2.6 adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
2.7 cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
2.8 elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

2.9 cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
2.10 notificar, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
2.11 notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

Divulgue-se, Registra-se e Cumpra-se

Saboeiro, 10 de Julho de 2018

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7710F155

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO nº 11.07.1-18/PP

O Município de SANTANA DO CARIRI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 30 de Julho de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DR JOSE AUGUSTO, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SANTANA DO CARIRI - CE, 16 de Julho de 2018

ALVARO CANDIDO FEITOSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:9267B64E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180068

ORIGEM: 12072018/1 – IN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADO: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, DIRETAMENTE COM O CANTOR JONAS ESTICADO, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2018.

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018. Atividade 0201.041220002.2.002. Manutenção da Secretaria de Governo. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 12 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretaria de Governo

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:7891DA45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 12072018

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, faz publicar o extrato resumido do processo de Contratação Direta por Inexigibilidade a seguir:

Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade nº 12072018/2-IN

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, DIRETAMENTE COM A EMPRESA MALA SEM ALÇA, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

Contratado.....: MALA SEM ALÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Valor: R$ 35.000,00

Fundamento Legal...: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Contratação Direta por Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRA. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO.

SANTANA DO CARIRI - CE, 12 de julho de 2018

ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:9CE48EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho

de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 12072018/2-IN, para a contratação da MALA SEM ALÇA PRODUÇÕES ARTISTICAS, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, DIRETAMENTE COM A EMPRESA MALA SEM ALÇA, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 12 de julho de 2018

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO
Secretaria de Governo

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:5A762865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 13072018/1-IN

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, faz publicar o extrato resumido do processo de Contratação Direta por Inexigibilidade a seguir:

Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade nº 13072018/1-IN

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, DA BANDA DESEJO DE MENINA, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

Contratado.....: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU.

Valor: R$ 35.000,00

Fundamento Legal...: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Contratação Direta por Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRA. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO.

SANTANA DO CARIRI - CE, 13 de julho de 2018

ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:815F4E46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 13072018/1-IN, para a contratação da ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO, DA BANDA DESEJO DE MENINA, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANTANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 13 de julho de 2018.

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO
Secretaria de Governo

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:343D08F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 84, VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Combate à Dengue, biênio 2017-2019, em substituição aos membros constantes na Portaria Nº 969/2017 de 31/07/2017, conforme relação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde:

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Nilma Maia da Costa (Suplente)	Wilza Carla Chaves Colares (Suplente)

Conselho Municipal de Saúde:

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Betyzeide Maia Malveira (Titular)	Cleudemberg Lima da Silva (Titular)
Carlos Alex Rodrigues da Silva (Suplente)	Renata Luciana de Lima (Suplente)

Art. 2º. INCLUIR nova representação junto ao Comitê Municipal de Combate à Dengue, conforme descrição:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECONOLIGA - IFCE	
TITULAR	SUPLENTE
Pérsia Regilda Maia (Titular)	Maria Jocélio Noronha de Andrade (Suplente)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de junho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:902A9A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 168/2018, de 14.05.2018 e Parecer nº 082/2018, de 18.06.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTINA LOPES DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve início em 02.05.2018 e término em 30.07.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de junho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1DB2E2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 155- A/2018, de 02.05.2018 e Parecer nº 081/2018, de 18.06.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2003 a 2008), a qual teve início em 02.05.2018 e término em 30.07.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de junho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6167C0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG 20090741387 – SSP-CE, residente à Rua Francisco Xavier de Oliveira, Nº. 4959, Bairro São Francisco, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Russas-CE, conduzindo menor para realização de exame de lesão corporal, no núcleo da PEFOCE, no dia 30 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deRussas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de junho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:30EE411F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA CARLOS DE ABREU, Conselheira Tutelar, mat. 4417, CPF 026.558.367-58, RG 2002027016088 – SSP-CE, residente à Av. Cap. José Rodrigues, Nº. 4986, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Russas-CE, conduzindo menor para realização de exame de lesão corporal, no núcleo da PEFOCE, no dia 30 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 44,98 (quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deRussas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de junho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:714FDBA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal

n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 194/2018 de 14.06.2018 e Parecer Jurídico n° 088/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, ao Servidor **KELLISSON GADELHA MAIA**, Farmacêutico Bioquímico, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 14.06.2018 a 12.06.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 14 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:13FE5FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 344/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 138/2018, de 13.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUMA MOREIRA MAIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, de 13.04.2018 à 11.07.2018, sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão ao dia 13.04.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2B9AFC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 03 a 05 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:756FE720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 03 a 05 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.341,54** (um mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8EDAE66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 04 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:776153B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor **ADARLIÉCIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA,** do cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Territorial - SETER, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E6F61D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 03 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CFE01903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 04 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E7B95871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 06 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9B0E2FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 05 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de julho de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:09A787BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 008/2018 - SEDUC - RESULTADO PROVA ESCRITA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

RESULTADO PROVA ESCRITA

NÚMERO INSRIÇÃO	NOME	NOTA
01	RAYANE KARLA LOPES DA SILVA	**NÃO COMPARECEU**
02	ROMÁRIO MONTEIRO DAMASCENO	**NÃO COMPARECEU**
03	JONATTA RAFAEL DE LIMA	**NÃO COMPARECEU**
04	LUANA NOBRE MOREIRA	**45**
05	MARIA NEURIVANIA FERNANDO DA SILVA	**NÃO COMPARECEU**
06	HELAYNE KELLY NOGUEIRA COSTA	**40**
07	MICHELE MONTEIRO DAMASCENO	**25**
08	IZARLENE DA SILVA SOUSA	**45**
09	SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	**20**
10	ANTONIA DEUSIRENE DA SILVA	**NÃO COMPARECEU**
11	FRANCISCA PATRICIA LIMA DOS SANTOS	**40**
12	FRANCISCA OCLECIANA MARTINS	**20**
13	MARIA ZEURA CHAVES	**40**
14	JOSIANE MARIA RABELO	**NÃO COMPARECEU**
15	JULIANA MARIA NOBRE LOPES	**25**
16	NAYARA SOUSA DA SILVA	**35**
17	WIASMYM FERREIRA LIMA	**30**
18	ANA CARLA FERREIRA LIMA	**30**
19	MARIA LIVYA SARAIVA RABELO	**35**
20	CLAUDIANA MOREIRA SARAIVA	**45**
21	CHARLIANE RABELO NOBRE	**30**
22	KÁTIA LIMA DE MATOS SARAIVA	**40**
23	MARIA AURISENE LIMA DA SILVA	**35**
24	JOCYARA BLENA SOUSA MACIEL	**35**
25	RITA DE CÁSSIA SARAIVA CRUZ	**25**
26	ROSANE VIEIRA CHAVES	**25**

27	JAQUELINE AZEVEDO DA SILVA	**30**
28	MARIA VANUZIA DE ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	**45**
29	ROZELI CAVALCANTE	**30**
30	RAFAELA NOGUEIRA MAIA	**50**
31	CÍNTIA RAQUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	**NÃO COMPARECEU**
32	IVINA KÉZIA NOBRE	**40**
33	MARIA EVILANIA DA CUNHA	**20**
34	GERALDA CHAVES ROCHA	**35**
35	INGRID EVINA PEREIRA DE ALMEIDA	**35**
36	FRANCISCO HILDSON CAVALCANTE	**30**
37	MARIA ALTAIR DA SILVA	**35**
38	FRANISCO CLAUDNEI DE LIMA	**40**
39	PAULA ALINE CAVALCANTE RODRIGUES	**40**
40	MARIA JOSÉ RIBEIRO SABOIA	**35**
41	HERBÊNIA MARA DE SOUSA ANGELO	**25**
42	LUANA JOYCE VIANA	**45**
43	**NÃO COMPARECEU**	----------
44	LUEDNA MADILA GOMES TOMAS DA SILVA	**30**
45	FRANCISCO LEANDRO NOBRE DOS SANTOS	**40**
46	VANUZIA HÉLIA SARAIVA	**45**
47	GABRIELLE MARIA FREITAS SILVA	**45**
48	RAIMUNDO JOSÉ CAVALCANTE	**45**
49	ANDRÉ LUCAS FERNANDES DE LIMA	**45**
50	MARIA ROSINEIDE PINHEIRO MAIA	**35**
51	MAGDA MILENA MOURA	**35**
52	TARLIN DE SOUSA ALMEIDA	**45**
53	GÊANNE MEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	**25**
54	MARIA IVONEIDE SILVA DE SOUSA	**35**
55	ELISANGELO ANGELO DOS SANTOS	**35**
56	GIRLENE AMARAL ASSUNÇÃO	**35**
57	ALINE DA SILVA CAVALCANTE	**40**
58	NALINE LILIAN OLIVEIRA LIMA	**40**
59	SILVANA CRISTINA DE ARAUJO RABELO	**40**
60	WANDRA ANDRÉA SOUSA RABELO	**40**
61	LARA ELIS OLIVEIRA LIMA	**35**
62	SILYZARA DA SILVA ALVES	**40**
63	GIRLANDIA DA SILVA ANGELO DA SILVA ALVES	**30**
64	REGINA ÉRIKA COÊLHO DE SOUSA	**35**
65	FRANCISCA JOSIENE DE LIMA	**35**
66	MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS	**30**
67	ROBERTA RAULINO GIRÃO	**30**
68	ELIZABETE ALVES DA SILVA XAVIER	**40**
69	MARIA ELISSANDRA SANTOS MAIA	**35**
70	BRENO HENRIQUE BARRETO CRUZ	**50**
71	ELISWAGNAFERREIRA DA SILVA	**30**
72	PEDRO EDUARDO CAVALCANTE NETO	**45**
73	ANGELA MIRAETE DE OLIVEIRA GONSALVES SARAIVA	**NÃO COMPARECEU**
74	FRANCISCO GILDENI FERREIRA LIMA	**NÃO COMPARECEU**
75	RAKEL LIMA SANTOS TEMÓTEO	**50**
76	MARIA MADENIS DA SILVA PAIVA	**35**
77	MARIA FATIMA SILVA DE SOUSA	**NÃO COMPARECEU**
78	VANESSA KELLY FERRERIRA MALAGUETA	**35**
79	GEANNE MARIA DUTRA DA SILVA	**40**
80	TALITA OLIVEIRA RABELO	**40**
81	NATÁLIA MAIA DA SILVA	**40**
82	CAMILA PINHEIRO DA SILVA LIMA	**45**
83	ISIS GABRIELLE OLIVEIRA DE SOUSA	**40**
84	FRANCISCO JEFFERSON OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS	**NÃO COMPARECEU**
85	INÁCIA SABRINA LIMA DE ABREU	**50**
86	PRISILLA NOGUEIRA DE SOUZA	**50**
87	JOSIAN DE AGUIAR MAIA	**15**
88	VENICIUS DA SILVA DUTRA	**40**
89	JOSELITA DE FREITAS CORDEIRO FARIA	**30**
90	TAYNARA MADALENA OLIVEIRA CAVALCANTE	**40**
91	RICARDINA GONZAGA DE OLIVEIRA	**20**
92	RITA DE KÁSSIA MONTEIRO LIMA	**50**
93	MARIA ELEOMAR DE LIMA	**45**
94	GISELLY ALVES DA SILVA RABELO	**NÃO COMPARECEU**
95	ELIADA DE LIMA BALBINO	**40**
96	RAIMUNDA RELVA HELENA BEZERRA NOBRE	**25**
97	MÁRCIA JEANE VIEIRA	**35**

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro Da Comissão Examinadora Da Seleção/

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:8E524D35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 008/2018 - SEDUC - RESULTADO FINAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

RESULTADO FINAL

NÚMERO INSRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01	RAYANE KARLA LOPES DA SILVA	----------
02	ROMÁRIO MONTEIRO DAMASCENO	----------

03	JONATTA RAFAEL DE LIMA	----------
04	LUANA NOBRE MOREIRA	**90**
05	MARIA NEURIVANIA FERNANDO DA SILVA	----------
06	HELAYNE KELLY NOGUEIRA COSTA	**80**
07	MICHELE MONTEIRO DAMASCENO	**75**
08	IZARLENE DA SILVA SOUSA	**87**
09	SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	**60**
10	ANTONIA DEUSIRENE DA SILVA	----------
11	FRANCISCA PATRICIA LIMA DOS SANTOS	**74**
12	FRANCISCA OCLECIANA MARTINS	**60**
13	MARIA ZEURA CHAVES	**87**
14	JOSIANE MARIA RABELO	----------
15	JULIANA MARIA NOBRE LOPES	**73**
16	NAYARA SOUSA DA SILVA	**77**
17	WIASMYM FERREIRA LIMA	**76**
18	ANA CARLA FERREIRA LIMA	**75**
19	MARIA LIVYA SARAIVA RABELO	**82**
20	CLAUDIANA MOREIRA SARAIVA	**93**
21	CHARLIANE RABELO NOBRE	**80**
22	KÁTIA LIMA DE MATOS SARAIVA	**88**
23	MARIA AURISENE LIMA DA SILVA	**74**
24	JOCYARA BLENA SOUSA MACIEL	**73**
25	RITA DE CÁSSIA SARAIVA CRUZ	**57**
26	ROSANE VIEIRA CHAVES	**60**
27	JAQUELINE AZEVEDO DA SILVA	**75**
28	MARIA VANUZIA DE ALMEIDA BEZERRA VASCONELOS	**95**
29	ROZELI CAVALCANTE	**80**
30	RAFAELA NOGUEIRA MAIA	**100**
31	CÍNTIA RAQUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	----------
32	IVINA KÉZIA NOBRE	**90**
33	MARIA EVILANIA DA CUNHA	**70**
34	GERALDA CHAVES ROCHA	**80**
35	INGRID EVINA PEREIRA DE ALMEIDA	**80**
36	FRANCISCO HILDSON CAVALCANTE	**80**
37	MARIA ALTAIR DA SILVA	**77**
38	FRANCISCO CLAUDNEI DE LIMA	**85**
39	PAULA ALINE CAVALCANTE RODRIGUES	**90**
40	MARIA JOSÉ RIBEIRO SABOIA	**82**
41	HERBÊNIA MARA DE SOUSA ANGELO	**58**
42	LUANA JOYCE VIANA	**92**
43	NÃO COMPARECEU	----------
44	LUEDNA MADILA GOMES TOMAS DA SILVA	**66**
45	FRANCISCO LEANDRO NOBRE DOS SANTOS	**90**
46	VANUZIA HÉLIA SARAIVA	**90**
47	GABRIELLE MARIA FREITAS SILVA	**88**
48	RAIMUNDO JOSÉ CAVALCANTE	**93**
49	ANDRÉ LUCAS FERNANDES DE LIMA	**93**
50	MARIA ROSINEIDE PINHEIRO MAIA	**85**
51	MAGDA MILENA MOURA	**85**
52	TARLIN DE SOUSA ALMEIDA	**92**
53	GÊANNE MEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	**71**
54	MARIA IVONEIDE SILVA DE SOUSA	**85**
55	ELISANGELA ANGELO DOS SANTOS	**71**
56	GIRLENE AMARAL ASSUNÇÃO	**75**
57	ALINE DA SILVA CAVALCANTE	**83**
58	NALINE LILIAN OLIVEIRA LIMA	**85**
59	SILVANA CRISTINA DE ARAUJO RABELO	**84**
60	WANDRA ANDRÉA SOUSA RABELO	**86**
61	LARA ELIS OLIVEIRA LIMA	**85**
62	SILYZARA DA SILVA ALVES	**90**
63	GIRLANDIA DA SILVA ANGELO DA SILVA ALVES	**77**
64	REGINA ÉRIKA COÊLHO DE SOUSA	**85**
65	FRANCISCA JOSIENE DE LIMA	**79**
66	MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS	**71**
67	ROBERTA RAULINO GIRÃO	**74**
68	ELIZABETE ALVES DA SILVA XAVIER	**83**
69	MARIA ELISSANDRA SANTOS MAIA	**80**
70	BRENO HENRIQUE BARRETO CRUZ	**100**
71	ELISWAGNAFERREIRA DA SILVA	**72**
72	PEDRO EDUARDO CAVALCANTE NETO	**90**
73	ANGELA MIRAETEDE OLIVEIRA GONSALVES SARAIVA	----------
74	FRANCISCO GILDENI FERREIRA LIMA	----------
75	RAKEL LIMA SANTOS TEMÓTEO	**96**
76	MARIA MADENIS DA SILVA PAIVA	**71**
77	MARIA FATIMA SILVA DE SOUSA	----------
78	VANESSA KELLY FERRERIRA MALAGUETA	**81**
79	GEANNE MARIA DUTRA DA SILVA	**90**
80	TALITA OLIVEIRA RABELO	**85**
81	NATÁLIA MAIA DA SILVA	**78**
82	CAMILA PINHEIRO DA SILVA LIMA	**95**
83	ISIS GABRIELLE OLIVEIRA DE SOUSA	**90**
84	FRANCISCO JEFFERSON OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS	----------
85	INÁCIA SABRINA LIMA DE ABREU	**95**
86	PRISILLA NOGUEIRA DE SOUZA	**98**
87	JOSIAN DE AGUIAR MAIA	**65**
88	VENICIUS DA SILVA DUTRA	**90**
89	JOSELITA DE FREITAS CORDEIRO FARIA	**75**
90	TAYNARA MADALENA OLIVEIRA CAVALCANTE	**90**
91	RICARDINA GONZAGA DE OLIVEIRA	**70**

92	RITA DE KÁSSIA MONTEIRO LIMA	**90**
93	MARIA ELEOMAR DE LIMA	**90**
94	GISELLY ALVES DA SILVA RABELO	----------
97	ELIADA DE LIMA BALBINO	**87**
96	RAIMUNDA RELVA HELENA BEZERRA NOBRE	**60**
97	MÁRCIA JEANE VIEIRA	**85**

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro Da Comissão Examinadora Da Seleção

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:119087D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001-ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018-PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180001-ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018-PE

Ata de Registro de Preços Nº 20180001-ARP decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2018;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE;

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; inscrita no **CNPJ nº:** 06.071.775/0001-34, neste ato representada por sua respectiva Secretária, Sra. Lauriza Maria Alves Santos;

Detentor da Ata: F C CUNHA RUFINO ME; C.N.P.J. nº 10.587.062/0001-03, estabelecida à Res. Expedita Neve, Rod BR 402, Nº218, SL 106, TR. do Marco, Marco CE, (85) 99952-9070, representada neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino, C.P.F. nº 708.467.233-87;

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2018;

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preço: 13/07/2018.
PREÇOS REGISTRADOS

LOTE 01- ESTRUTURA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VAL.UNIT. R$**	**VAL.TOT. R$**
0001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X10M:	8,000	DIA	R$ 6.000,00	R$ 48.000,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X10M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A.FLY E ESCADA DE ACESSO				
0002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 12MX 8M	8,000	DIA	R$ 400,00	R$ 3.200,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 12M X 8M PALCO 12M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE, MONTANDO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 02M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E 06M DE ALTURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO.				
0003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 10MX8M	6,000	DIA	R$ 300,00	R$ 1.800,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 10MX8M:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,00M. E NO MÁXIMO 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO				
0004	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M	12,000	DIA	R$ 200,00	R$ 2.400,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR-USS DE DURO ALUMINIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILIAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MINIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO				
0005	ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE)	8,000	DIA	R$ 150,00	R$ 1.200,00
	Especificação : ÁREA DE SERVIÇO (BACKSTAGE) - DUAS ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS MESMA ALTURA DO PALCO COM 8 DE LARGURA POR 8 DE PROFUNDIDADE, PARAPEITO TUBULAR A 1.10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA. TODO O PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M				
0006	ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE	120,000	METRO	R$ 150,00	R$ 18.000,00
	Especificação : ARQUIBANCADA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COM 07 (SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METALICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE COM TRAVAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA 0=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.				
0007	ARQUIBANCADA DE MEDIO PORTE	150,000	METRO	R$ 15,00	R$ 2.250,00
	Especificação : ARQUIBANCADA DE MEDIO PORTE - LOCAÇÃO DE ARQUIBACANDA COM 5 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2,2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE COM TRAVAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA 0=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS				
0008	CAMARIM TIPO 1	10,000	DIA	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
	Especificação : CAMARIM TIPO 1 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO.				
0009	CAMARIM TIPO 2	10,000	DIA	R$ 300,00	R$ 3.000,00

	Especificação : CAMARIM TIPO 2 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO.				
0010	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 25X10M	4,000	DIA	R$ 500,00	R$ 2.000,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE CAMAROTE 25X10M EM 01 NÍVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE MEDINDO 25 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA MINIMA DO SOLO DE 1,60M., 04 EXTINTORES DE INCÊNDIO 4KG TIPO PÓ QUIMICO ABC, PISO DE EM ESRUTURA METÁLICA COM COMENSADO DE 20MM NA COR PRETA, COM COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY.				
0011	TABLADO DE GRANDE PORTE	15,000	DIA	R$ 90,00	R$ 1.350,00
	Especificação : TABLADO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.				
0012	TABLADO DE MÉDIO PORTE	20,000	DIA	R$ 80,00	R$ 1.600,00
	Especificação : TABLADO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 6 M DE FRENTE POR 6 M DE FUNDOS COM 50 CM OU 1 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15 MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO				
0013	TABLADO DE PEQUENO PORTE	10,000	DIA	R$ 60,00	R$ 600,00
	Especificação : TABLADO DE PEQUENO PORTE -- LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4 M DE FRENTE POR 4 M DE FUNDOS, COM 50 CM OU 1 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.				
0014	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M	10,000	DIA	R$ 200,00	R$ 2.000,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 10M X 10M coberto com lona tipo night and day. com 2.5 de pé direito.				
0015	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 8MX8M	10,000	DIA	R$ 400,00	R$ 4.000,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 8M X 8M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 8X8 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGHT &DAY BRANCA.				
0016	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 5M X 5M	30,000	DIA	R$ 500,00	R$ 15.000,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO 5M X 5M coberto com lona tipo night and day. Com 2.5 de pé direito				
0017	LOCAÇÃO DISCIPLINADORES	600,000	METRO	R$ 18,00	R$ 10.,00
	Especificação : LOCAÇÃO DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTERTRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MINIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA.				
0018	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	450,000	METRO	R$ 25,00	R$ 11.250,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM AMARRAÇÃO METÁLICAS COM MADEIRITE NA ALTURA MINIMA DE 2,20 METROS COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA.				
0019	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID	480,000	METRO	R$ 23,75	R$ 11.400,00
	Especificação : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID Descrição: Prestação de Serviços em Locação de GRID Q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem.				
0020	LOCAÇÃO DE PASSARELA	40,000	METRO	R$ 10,00	R$ 400,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE PASSARELA Descrição Locação com montagem e desmontagem de passarela e formato de T em estrutura de ferro ou similar, piso com compensado mínimo de 16mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1.00m x 1.20 de largura				
0021	LOCAÇÃO DE PRÁTICAVEIS	10,000	UNIDADE	R$ 236,00	R$ 2.360,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: Locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x2 metros.				
0022	PORTICO TIPO 1	5,000	DIA	R$ 1.428,00	R$ 7.140,00
	Especificação : PORTICO TIPO 1 - Locação de 1 pórtico de entrada 10m X 5m - montada em Q30 com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora.				
0023	PORTICO TIPO 2	5,000	DIA	R$ 400,00	R$ 2.000,00
	Especificação : PORTICO TIPO 2 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 8m x 4m - Montada em Q30, com 8m de largura por 6m de altura de fora a fora.				
0024	PORTICO TIPO 3	5,000	DIA	R$ 250,00	R$ 1.250,00
	Especificação : PORTICO TIPO 3 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 6m x4m - Montada em Q30. com 6m de largura por 6m de altura de fora a fora.				
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 167.000,00**

LOTE 02- ESTRUTURA ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT.R$	VAL.TOT. R$
0001	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE	10,000	DIA	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE SONORIÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE: Locação com montagem, operação, desmontagem de sonorização profissional, contendo: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; Sistema de comunicação em P.A e Monitor,Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				
0002	LOCAÇÃO DE SONOR. GRANDE PORTE ATRAÇÃO NACIONAL	2,000	DIA	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00
	Especificação : SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de som de grande porte com 1 mesa de som digital de mínimo 48 canais, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo Une = 2 x 8). 04 Amplificadores 5000 RMS. 04 amplificadores 3200 RMS, 04 amplificadores 1200 RMS. 02 processadores de frequência. 02 torres de 08 metros (cada) para sistema Une, 02 talhas 1.5 ton. De 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 02 sider. Duplo estéreo. 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 v/atts passivo. 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W. 02 microfones sem fio. 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones). 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor. 02 amplificadores 4000 RMS. 04 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras LP, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110V. aterra mento com vara de cobre de 1,5 metros.				
0003	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	3,000	DIA	R$ 1.180,00	R$ 3.540,00
	Especificação : SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de som de médio Porte com 1 mesa de som digital de mínimo 24 canais, 8 caixas acústicas subgraves. 8 caixas acústicas médio (tipo Une = 2x4). 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência. 02 torres de 05 metros (cada) para sistema fly, 02 talhas 1.5 ton. De 04 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (INPUT), 01 main power 10.000 watts para 110 V. Olsider estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais. 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo. 02 monitores 1000 watts. 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones). 01 kit microfone para sopro (03 microfones). 16 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor. 01 amplificadores 4000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 01 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo. 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros				
0004	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	10,000	DIA	R$ 150,00	R$ 1.500,00
	Especificação : SONORIZACÃO DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante. 04 canais de Gates. sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves. 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms. 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms. 01 amplificador de 1200 W RMS. 02 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz , 4 pedestais, CD player.08 direct box. sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V. aterramento com vara de cobre de 1,5 metros				
0005	SONORIZAÇÃO DE MINE-PORTE	10,000	DIA	R$ 120,00	R$ 1.200,00

	Especificação : SONORIZAÇÃO DE MINE PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster. equalizador gráfico estéreo 1/3/3 "Q" constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios. 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms. 01 amplificador de 1200 W RMS, 01 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 W RMS. 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 2 pedestais. CD player. 06 direct box. sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado. com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros.				
0006	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	48,000	METRO	R$ 600,00	R$ 28.800,00
	Especificação : TELÃO DE LED - Locação de tela de LED.P9 sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 400mm x 300mm. com processador de vídeo, estrutura em Q30. cabos e acessórios e técnicos de projeção				
0007	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED P6	40,000	METRO	R$ 700,00	R$ 28.000,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED P6: Locação com montagem, operação e desmontagem de Painel de led de alta resolução, para exibição de imagens ao vivo, vídeos promocionais e logomarcas.				
0008	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	10,000	DIA	R$ 3.550,00	R$ 35.500,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte 46 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 26 Set Light, mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores				
0009	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE	6,000	DIA	R$ 300,00	R$ 1.800,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO BRANCA DE MEDIO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de médio porte - 36 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 20 Set Light. mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores				
0010	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINI-PORTE	8,000	DIA	R$ 80,00	R$ 640,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de mine porte 16 refletores PAR 64 s/Gelatina. 6 Set Light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores				
0011	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	8,000	DIA	R$ 120,00	R$ 960,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 24 refletores PAR 64 s/ Gelatina. 10 Set Light, mesa de comando. 2 módulos potência, cabos e conectores				
0012	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	8,000	DIA	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de grande porte de acordo com as dimensões do palco de grande porte sendo - 46 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 38 Set Light. 14 muving Light. 8 Mini Brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando. 6 Módulos Potência. Cabos e Conectores.				
0013	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MEDIO PORTE	6,000	DIA	R$ 400,00	R$ 2.400,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de médio porte de acordo com as dimensões do palco de médo porte sendo - 36 Refletores PAR 64 s/ Gelatina. 20 Set Light. 10 muving Light, 6 Mini Brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando. 4 Módulos Potência. Cabos e Conectores.				
0014	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MINI-PORTE	8,000	DIA	R$ 90,00	R$ 720,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MINE PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 10 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 6 Set Light, 8 muving Light, 2 Mini Brutts, 2 ventiladores, uma maquinas de Fumaça com Mesa Comando. 2 Módulos Potência. Cabos e Conectores.				
0015	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	8,000	DIA	R$ 150,00	R$ 1.200,00
	Especificação : ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de iluminação com grid de pequeno porte de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo - 24 Refletores PAR 64 s/ Gelatina, 10 Set Light, 14 muving Light. 4 Mini Brutts, 2 ventiladores, duas maquinas de Fumaça Mesa Comando, 4 Módulos Potência. Cabos e Conectores.				
0016	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 120 KVA	12,000	DIA	R$ 120,00	R$ 1.440,00
	Especificação : GERADOR DE ENERGIA 120 KVA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 120 KVA. trifasicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores.				
0017	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA	15,000	DIA	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00
	Especificação : GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 KVA. trifésicos. tensão 440/380/220/110 VAC. 60 Hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2. no mínimo, com 5 metros com conectores				
0018	LOCAÇAÕ DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA	10,000	DIA	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
	Especificação : GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA - Locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 250 KVA. trifésicos, tensão 440/380/220/110 VAC. 60 Hz. disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db. 1.5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m). quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, Incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.				
0019	RADIO COMUNICADOR	50,000	DIA	R$ 16,00	R$ 800,00
	Especificação : RÁDIO COMUNICADOR - locação de rádios comunicadores tipo talkabout ou similar, minino 12 canais, fone de ouvido © microfone, bateria recarregóve! de 10 horas de duração, alcance Inimo de 8 km em área aberta, bolsa e carregador individual, para uso durante os dias de realização dos eventos.				
0020	LOCAÇÃO DE MINE BRUTT	10,000	DIA	R$ 350,00	R$ 3.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 235.000,00**
LOTE 03 -FILMAGEM AEREA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VAL.UNIT.R$**	**VAL.TOT. R$**
0001	FILMAGEM AEREA	3,000	SERVIÇO	R$ 2.986,67	R$ 8.960,00
	Especificação : FILMAGEM AEREA - Filmagem aérea com câmeras Full HD (1080p) com sistemas de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante				
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 8.960,00**
LOTE 04- BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VAL.UNIT.R$**	**VAL.TOT. R$**
0001	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	100,000	DIA	R$ 120,00	R$ 12.000,00
	Especificação : BANHEIROS QUÍMICOS - Locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.				
0002	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	20,000	DIA	R$ 125,00	R$ 2.500,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos				
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 14.500,00**
LOTE 05- DECORAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VAL.UNIT.R$**	**VAL.TOT. R$**
0001	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	3,000	SERVIÇO	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

	Especificação : DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 200mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, iluminarias, malhas, balões e arranjos de flores naturais.				
0002	DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE	5,000	SERVIÇO	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
	Especificação : SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 150MT ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS CORTINAS,BANCADAS E ILUMINARIAS,BALOES.				
0003	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	10,000	SERVIÇO	R$ 900,00	R$ 9.000,00
	Especificação : DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100mt onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e iluminarias.				
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 22.500,00**
LOTE 06- CADEIRAS E MESAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VAL.UNIT.R$**	**VAL.TOT. R$**
0001	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	1000,000	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 2.000,00
	Especificação : EMPILHAVEL CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 80KG.				
0002	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA	500,000	UNIDADE	R$ 3,80	R$ 1.900,00
	Especificação : EMPILHAVEL				
0003	CAPA PARA MESAS PLASTICAS	500,000	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 750,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLASTICAS				
0004	CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS	800,000	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 800,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.				
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 5.450,00**
LOTE 07- ATRAÇÕES MUSICAIS, PRODUÇÃO E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VAL.UNIT.R$**	**VAL.TOT. R$**
0001	ATRAÇÃO NACIONAL DE GRANDE PORTE	2,000	SERVIÇO	R$ 35.000,00	R$ 70.000,00
	Especificação : ATRAÇÃO NACIONAL DE GRANDE PORTE Contratação de Atração de Renome Nacional de grande porte, Para apresentação de eventos em datas comemorativas como Carnaval, Semana santa, Réveillon etc. A atração a que se refere este item, deve estar em evidencia e entre as mais requisitadas no momento. Que tenha reconhecimento da crítica e do público geral na atualidade, deve ter se apresentado em programas a nível de rede Nacional nos últimos 90 dias da data da expedição da ordem de serviço, sendo artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró ou sertanejos para realização de Show em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, incluindo hospedagem e alimentação				
0002	ATRAÇÃO NORTE/NORDESTE DE GRANDE PORTE	6,000	SERVIÇO	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
	Especificação : ATRAÇÃO NORTE/NORDESTE DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome Norte e Nordeste de grande porte. Para apresentação de eventos em datas comemorativas como Carnaval, Semana santa, Réveillon etc. A atração a que se refere este item, deve estar em evidencia e entre as mais requisitadas no momento. Que tenha reconhecimento da crítica e do público geral na atualidade, deve ter se apresentado em programas a nível de rede regional (Norte e Nordeste) nos últimos 90 dias da data da expedição da ordem de serviço, sendo artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró ou sertanejos para realização de Show em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.				
0003	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE	8,000	SERVIÇO	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
	Especificação : ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé. forró. Mpb ou pop Rock, para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.				
0004	ATRAÇÃO REGIONAL DE MEDIO PORTE	8,000	SERVIÇO	R$ 1.500,00	R$ 12.000,00
	Especificação : ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró. Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação				
0005	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE	6,000	SERVIÇO	R$ 900,00	R$ 5.400,00
	Especificação : ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE - Contratação de Atração de Renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação				
0006	ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE	6,000	SERVIÇO	R$ 800,00	R$ 4.800,00
	Especificação : ATRAÇÃO LOCAL DE GRANDE PORTE - Contratação de Atração de Renome local de Grande porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé, forró. Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sue apresentação.				
0007	ATRAÇÃO LOCAL DE MEDIO PORTE	6,000	SERVIÇO	R$ 600,00	R$ 3.600,00
	Especificação : ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE - Contratação de Atração do Renome local de médio porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de Axé. forró, Mpb ou pop Rock. Para realização de Shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.				
0008	ATRAÇÃO DJ LOCAL	4,000	SERVIÇO	R$ 600,00	R$ 2.400,00
	Especificação : CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ MINIDOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA A SUA APRESENTAÇÃO,PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 02:00 HRS(DUAS HORAS)DE DURAÇÃO.NO INÍCIO E INTERVALO DAS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS PRINCIPAIS.				
0009	ATRAÇÃO CATÓLICA DE RENOME REGIONAL .	2,000	SERVIÇO	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	Especificação : CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL,TIPO CATÓLICA , PARA SHOWS ARTÍSTICOS DE NO MÍNIMO 02 HORAS DE DURAÇÃO.				
0010	ATRAÇÃO EVANGELICA DE RENOME REGIONAL TIPO GOSPEL	2,000	SERVIÇO	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	Especificação : PARA SHOW ARTISTICO DE NO MINIMO 02 HORAS DE DURAÇÃO.				
0011	COMUNICADOR DE RENOME	3,000	SERVIÇO	R$ 600,00	R$ 1.800,00
	Especificação : CONTRATAÇÃO DE 01(UM)COMUNICADOR DE EVENTOS DE RENOME PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS(DURANTE A SUA REALIZAÇÃO)				
0012	COMUNICADOR LOCAL	3,000	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 1.500,00
	Especificação : CONTRATAÇÃO DE 01(UM)COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS(DURANTE AS SUAS REALIZAÇÕES).				
0013	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1	6,000	SERVIÇO	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
	Especificação : PRODUTORA DE EVENTOS TIP0 1 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artisticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o inicio da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.				
0014	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2	5,000	SERVIÇO	R$ 700,00	R$ 3.500,00
	Especificação : PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artisticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o inicio da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.				
0015	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3	5,000	SERVIÇO	R$ 600,00	R$ 3.000,00
	Especificação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETACULOS ARTISTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO.PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 5 PESSOAS.				
0016	EQUIPE DE APOIO DIURNO	100,000	SERVIÇO	R$ 90,00	R$ 9.000,00
	Especificação : CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNO, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.				
0017	EQUIPE DE APOIO NOTURNO	100,000	SERVIÇO	R$ 140,00	R$ 14.000,00
	Especificação : CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO				

	AOS EVENTOS NOTURNO COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.				
0018	DETECTOR DE METAIS	60,000	DIA	R$ 190,00	R$ 11.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 298.400,00**
LOTE 08- SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**VAL.UNIT.R$**	**VAL.TOT. R$**
0001	SHOW PIROTÉCNICO	3,000	SERVIÇO	R$ 8.000,00	R$ 24.000,00
	Especificação : EFEITOS TIROS E CORES, TORTAS EUROPEIAS EFEITO LEQUE, TORTAS EUROPEIAS EFEITO ZIG-ZAG, TORTA EUROPEIA BAZUCÃO, BOMBAS DISNEY WORLD, BOMBAS EUROPEIAS C/ 9 EFEITOS, TORTA EUROPEIAS CF 25 EFEITOS,BATERIAS DE 1.500 TIROS, FOLGUETÕES CINTILANTES, MORTEIROS ALTOS, GIRÂNDOLAS E TREME TERRA, NO MINIMO 15 MINUTOS,(POR EVENTOS).				
VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 24.000,00**
VALOR GLOBAL DA ATA					**R$ 775.810,00**

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E8D190E4

